



# *Diário Oficial de* **SERRA NEGRA**

*Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra*

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

*Sexta-feira, 28 de setembro de 2018 - Ano VIII - n.º 613*

## ***Quarenta vias públicas do município vão receber luz de Led***



***Prefeitura lança o 1º Festival  
de Pipa em Serra Negra***



***Confira os melhores momentos  
das comemorações aos 190  
anos de Serra Negra nas  
páginas 5 e 6***



***Feira Noturna passa  
a ser semanal!***

***ATUALIZE O ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA DO SEU CARNÊ DE IPTU !  
Maiores informações você poderá encontrar  
nas páginas internas da edição.***

# Quarente vias públicas do município vão receber luz de Led



A Prefeitura Municipal por meio da secretaria de Obras e Infraestrutura dá início na data de hoje, 25 de setembro, às obras de extensão de rede de energia elétrica para a instalação de iluminação pública em lâmpadas LED serão executadas com recursos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DA-DETUR, referentes aos projetos apresentados a secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, de R\$645 mil reais para obras estruturantes que objetivam o fomento da atividade turística no município e proporcionam segurança aos transeuntes, moradores e turistas, nas seguintes vias:

Av. Bernardino de Campos  
Rua Sete de Setembro  
Praça João Zelante  
Rua Prudente de Moraes  
Rua João Pires  
Av. Gov. Laudo Natel  
Rua Dos Italianos  
Rua Irmão Dulce



Rua Adelina Humberto de Quency  
Rua Nossa Senhora do Rosário  
Rua Coronel Pedro Pentead  
Praça João Pessoa  
Av. 23 de Setembro  
Rua Dr. Pedro Pinheiro  
Rua Paulínia  
Rua 9 de Julho  
Rua Duque de Caxias  
Trav. Tem. Mário Dallari  
Trav. Sarg. Agostinho de Oliveira  
Rua Monsenhor  
Rua Dos Expedicionários  
Rua Deputado Campos Vergal  
Av. Santos Pinto  
Rua Salim Oásis

Rua Adriano Pinto da Fonseca  
Rua Capitão Antonio Almeida  
Praça São Benedito  
Rua Capitão José Bruschini  
Rua Luis Vaz de Campo  
Rua Eliseu Franco de Godoi  
Rua Paul Harris  
Rua Coronel Estevão Franco de Godoy  
Rua Antonio Ricci  
Rua Dos Schiavos  
Av. Arioaldo Viana  
Rua Conselheiro R. Alves  
Rua Luis Rielli  
Rua Barão do Rio Branco  
Rua José Bonifácio  
Rua Tiradentes

Estão sendo instaladas cerca de 300 luminárias de LED compreendendo a primeira etapa de substituição de luminárias com lâmpadas

vapor de sódio por lâmpadas com luz led (diodo emissor de luz), que após execução dessas obras, essas vias irão receber iluminação pública.

Segundo o engenheiro eletricitista da Prefeitura Municipal, “a empresa Mazza & Fregolente Cia & Ltda, contratada pela Prefeitura Municipal por meio de processo licitatório deverá dessa primeira etapa finalizar a obra em 10 dias”, disse.

“A iluminação pública sempre proporciona qualidade de vida local e principalmente segurança para os transeuntes. O nosso objetivo é atender a demanda de vias que necessitam de iluminação, além da lâmpada LED ter maior durabilidade e gastar menos energia”, disse o chefe do executivo.



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

## CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar ANTONIO JOSE SANTANA, RG nº 42.897.001-1, aprovado no Concurso Público de Edital nº 001/2014, para o cargo de Médico Clínico Geral, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 17 de setembro de 2018.

**JAMES AP. DE GODOI**  
- DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS -

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: [imprensa@serranegra.sp.gov.br](mailto:imprensa@serranegra.sp.gov.br)

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

**Diagramação e Impressão:**

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

**Jornalista Responsável:** : Patricia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Preço desta edição R\$ 3.380,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

## ***Peito de Frango e polpa de fruta são destaques na merenda escolar da rede municipal e estadual de ensino de Serra Negra***

Na última semana (18), o prefeito e a secretária de Educação e Cultura, visitaram a sede do Setor de Alimentação Escolar Cozinha Piloto e Padaria Municipal Profa. Olga Bocalon Rielli (Av. 23 de Setembro, s/nº), sendo este o dia de distribuição dos alimentos perecíveis para as escolas do município e o prefeito enfatizou, “vejam isso (apontando para os vegetais, legumes e frutas), asseguramos aos alunos do município o fornecimento de uma alimentação nutritiva, sadia, com alimentos frescos e de qualidade nos cardápios da nossa merenda escolar”.

A merenda escolar é fornecida diariamente para cerca de 5mil alunos da Rede Municipal e Estadual de ensino, esses matriculados nas creches, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, incluindo os da educação do ensino fundamental e médio do EJA - Educação de Jovens e Adultos. São servidas cerca de 5300 refeições diárias.

“Qualidade é nossa palavra-chave”, disse a secretária de Educação e Cultura. E completou, “para obter os resultados pretendidos, o município aposta na elaboração de cardápios sob a orientação de duas nutricionistas, sendo estes expostos em cartazes afixados em local público, dentro de



cada unidade escolar., assim como na capacitação e aperfeiçoamento das merendeiras que trabalham no preparo das refeições diárias”, disse.

### ***Qualidade e diversidade da alimentação***

Fazem parte do cardápio diário dos alunos diversos tipos de alimentos de qualidade que são divididos em cereais, leguminosas, verduras, frutas, leite, ovos, carnes, macarrão, pães e biscoitos, que são preparados com zelo e carinho pelas merendeiras das escolas.

No ano de 2018 a secretaria de Educação e Cultura apresentou algumas inovações no quesito da merenda escolar, como aquisição de cortes nobres das carnes (ex: frango - peito, coxa e sobrecoxa) e sucos de polpa de frutas.

“Mudanças e inovações vêm sendo uma constante, sempre com o objetivo de melhorar o atendimento de nossos alunos”, enfatizou a secretária de Educação e Cultura. A secretária ainda informa que todas as mercadorias são fiscalizadas no recebimento, sendo devol-

vidas quando em desacordo com as exigências. Também são realizados controles rígidos de validade, bem como são realizados testes de aceitação da alimentação escolar.

### ***Valor nutricional***

Essencial à preservação e manutenção da saúde, a alimentação balanceada é composta por alimentos saudáveis que devem integrar a dieta diária.

Para os nutricionistas Marcos Elias Dionisio e Renata Moreira de Santi, “os alimentos fornecidos na merenda escolar são variados e levam em consideração tanto a boa aceitação dos alunos como, também, a introdução de bons hábitos alimentares, para que sejam saudáveis. O objetivo de todo esse trabalho é oferecer uma merenda de qualidade e saudável para nossas crianças, pois elas representam o futuro de Serra Negra”, enfatizaram.

A secretária de Educação e Cultura informa ainda que o cardápio da rede municipal e estadual de ensino é adequado à faixa etária de atendimento e variado e possuem alto valor nutricional. Os itens seguem as normas estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

## ***Prefeitura municipal lança o 1º Festival de Pipa em Serra Negra***

A Prefeitura Municipal por meio da secretaria de Esportes e Lazer realiza o “1º Festival de Pipa”. A competição acontece no domingo, dia

30 de setembro, a par-

tir das 8h, no espaço Casco de Ouro.

“A competição é uma atividade lúdica e visa à socialização com ampla participação de todos da nossa comunidade”, ressaltou o

secretário em exercício de Esportes e Lazer.

O evento irá premiar os participantes com a menor pipa, maior pipa e a mais criativa.

As inscrições são gra-

tuitas e será no próprio local.

Qualquer dúvida ou esclarecimento entrar em contato com a secretaria de Esportes e Lazer pelo fone (19) 3892-8435.

## Farmácia de Plantão - Outubro 2018

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Segunda-feira	Danilo
2	Terça-feira	Serrana
3	Quarta-feira	Popular
4	Quinta-feira	Central
5	Sexta-feira	Vip
6	Sábado	Rubi
7	Domingo	Danilo 2
8	Segunda-feira	Ligafarma
9	Terça-feira	São Luiz
10	Quarta-feira	São Jose
11	Quinta-feira	Danilo
12	Sexta-feira	Serrana
13	Sábado	Popular
14	Domingo	Central
15	Segunda-feira	Vip
16	Terça-feira	Rubi
17	Quarta-feira	Danilo 2
18	Quinta-feira	Ligafarma
19	Sexta-feira	São Luiz
20	Sábado	São Jose
21	Domingo	Danilo
22	Segunda-feira	Serrana
23	Terça-feira	Popular
24	Quarta-feira	Central
25	Quinta-feira	Vip
26	Sexta-feira	Rubi
27	Sábado	Danilo 2
28	Domingo	Ligafarma
29	Segunda-feira	São Luiz
30	Terça-feira	São Jose
31	Quarta-feira	Danilo

**Farmácia VIP**

Rua Coronel Pedro Penteado,  
nº87, tel 19 3892-5972

**Drogaria Danilo's**

Av. Laudo Natel, nº84- loja 12,  
tel 19 3892-2418

**Drogaria Popular**

Praça João Pessoa, nº70, tel  
19 3892-5051/ 19 99866-2499-  
após às 22h

**Drogaria Rubi**

Rua Brunangela, nº19, tel 19  
3892-2169

**Farmácia Central**

Rua Prudente de Moraes, nº5,  
tel 19 3892-2202

**Farmácia São José**

Rua Sete de Setembro, nº134,  
tel 19 3892-1520

**Farmácia São Luiz**

Praça João Zelante, nº11, tel  
19 3892-2783/3892-2576- após  
às 22h

**Farmácia  
Serrana**

Av. João Gerosa, nº321, tel  
3892-5300/19 99745-2568-  
após às 22h

**Drogaria****Danilos 2**

Rua 7 de setembro 183  
(19)3892-2055

**Drogaria****Ligafarma**

Rua Cel Pedro Penteado 686  
tel (19)3892-1037  
Após às 23hs, tel (19) 99999 -  
1037

# *Confira as fotos do aniversário de Serra Negra*





# Prefeitura oferece aulas gratuitas de Futebol Feminino



A Prefeitura Municipal por meio da secretaria de Esportes e Lazer traz pra você a modalidade de futebol feminino em aulas práticas.

Você que gosta de jogar futebol ou tem vontade de experimentar a modalidade, agora já poderá frequentar a aulas na escolinha de futebol feminino da secretaria de Esportes e Lazer, às segundas-feiras, das 14h às 16h, sob a orientação do professor Raoni e o estagiário Filipe, as aulas serão minis-

tradas para adolescentes de 12 a 18 anos.

As inscrições são gratuitas e estão disponíveis na sede da Secretaria de Esportes e Lazer, localizada no Conjunto Aquático Municipal "Sebastião Andrea Colchetti", na Rua Antonio Jorge José, s/n, Centro, das 7h às 11h e das 12h30 às 16h45.

Qualquer dúvida ou esclarecimento entrar em contato com a secretaria de Esportes e Lazer pelo fone (19) 3892-8435.

## Feira Noturna passa a ser semanal!



A Prefeitura Municipal por meio da Divisão de Cultura informa que a 1ª Feira Noturna de Serra Negra foi um sucesso e agora passa a acontecer semanalmente, todas às QUINTAS-FEIRAS, na Praça Sesquicentenário, atrás da

rodoviária, a partir das 17h até às 22h.

Um evento familiar com uma variedade de produtos de artesanato e hortifruti, queijos, café, pastéis, pães caseiros e muita cultura!

Venha prestigiar!

## Atualize o seu endereço do carnê de I.P.T.U



A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da secretaria da Fazenda comunica aos contribuintes que se encontram com os endereços de correspondência desatualizados que providenciem até o dia 31/10/2018 a regularização para emissão dos carnês de "IPTU & TAXAS" para o Exercício de 2019.

O secretário da Fazenda lembra que, "é de fundamental importância a atualização do endereço para evitar transtornos, complicações, multa, juros e a não obtenção dos descontos que a legisla-

ção oferece para os contribuintes que efetuam os recolhimentos nos prazos estabelecidos".

No Paço Municipal Palácio das Águas, setor de Tributação, encontra-se a disposição o formulário para alteração de endereço ou se desejar através do endereço eletrônico [setor.cadastro@serranegra.sp.gov.br](mailto:setor.cadastro@serranegra.sp.gov.br), contendo os seguintes:

Inscrição cadastral;  
Nome do proprietário;  
CPF do requerente;  
Endereço completo (Atenção: Não serão concretizadas alterações com dados incompletos).

# Secretaria de Esportes e Lazer oferece aulas de Funcional Kids



A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Esportes e Lazer em parceria com a Secretaria de Saúde está com uma novidade para a nossa cidade, vem aí aulas de Funcional Kids, com o objetivo de combater a obesidade infantil e a melhora das habilidades básicas diárias das crianças e jovens.

O aumento da obesidade infantil no Brasil é bem preocupante, segundo a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), realizada pelo IBGE, uma em cada três crianças brasileiras com idade entre cinco e nove anos estão com o peso acima do recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

O Treinamento Funcional é bastante amplo e tem o objetivo de resgatar a funcionalidade do corpo humano voltado ao ensino e aprimoramento das habilidades motoras fundamentais para a vida diária com eficiência, autonomia e independência em seus movimentos, sendo elas: correr, saltar, rolar, agarrar, escalar, chutar, rebater, empurrar, puxar, agachar, que são atividades motoras comuns.

Além da aprendizagem de movimentos, podemos destacar como princípios do Treinamento Funcional o trabalho e integração das diferentes capacidades físicas:

coordenação motora, equilíbrio, força, flexibilidade, consciência corporal, resistência aeróbia, velocidade e agilidade.

Segundo o secretário de Esportes e Cultura, “essa modalidade irá trabalhar o corpo de forma integrada e prazerosa, pois, além das atividades específicas, também serão incluídos jogos, brincadeiras lúdicas e recreativas”, explicou.

As inscrições podem ser realizadas para crianças de 7 a 13 anos de idade. São gratuitas e estão abertas na sede da Secretaria de Esportes e Lazer, localizada no Conjunto Aquático Municipal “Sebastião Andrea Colchetti”, na Rua Antonio Jorge José, s/n, Centro, das 7h às 11h e das 12h30 às 16h45. As aulas terão início no próximo dia 18/09 (terça-feira).

Confira os horários da aula Funcional Kids, cuja durabilidade é de 40 minutos:

Manhã

Terça-feira das 10h10 às 10h50;

Tarde

Terça-feira das 15h10 às 15h50.

Qualquer dúvida ou esclarecimento entrar em contato com a Secretaria de Esportes e Lazer pelo fone (19) 3892-8435.



## Oportunidade de Emprego

### *PAT de Serra Negra*

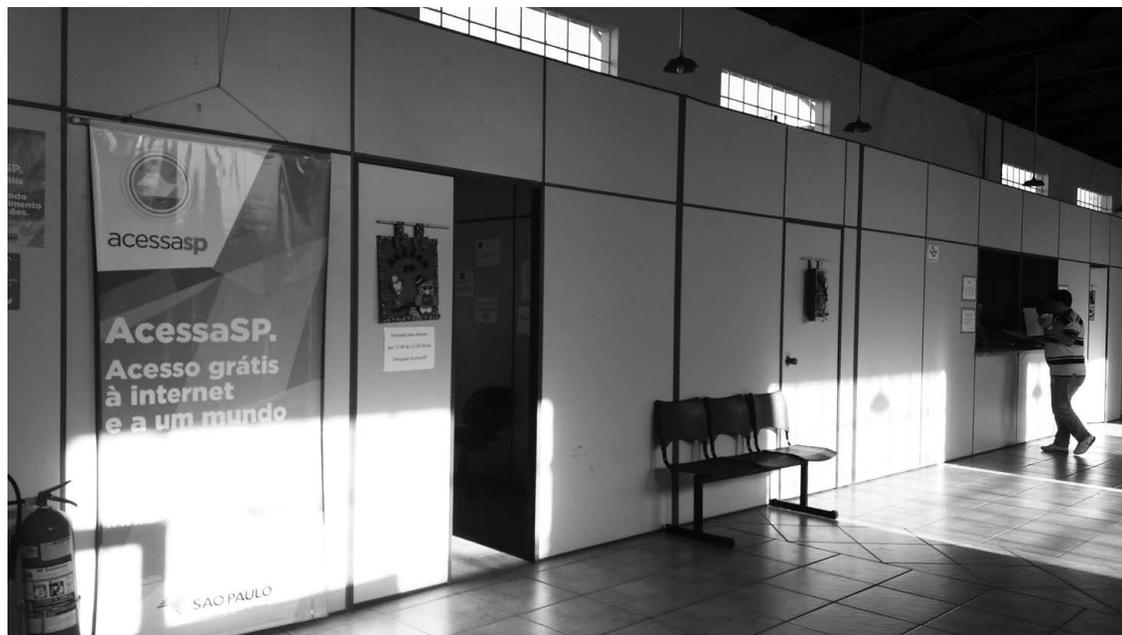
**O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Serra Negra está com oportunidades.**

**São elas:**

- AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
- BALCONISTA
- INSTALADOR DE TV
- JARDINEIRO
- MOTORISTA DE CAMINHÃO

O Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT informa que todas as vagas acima exigem experiência. O PAT - fica na Rua José Bonifácio, 283, no Centro. Os interessados devem comparecer no posto munidos de RG, CPF, carteira de trabalho e currículo. De segunda, quarta e sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h. Fone (19)3842-2514.

# Acesse a internet gratuitamente no Mercado Cultural



O ACESSA São Paulo é um programa de inclusão digital do Governo do Estado de São Paulo, coordenado pela Secretaria de Gestão Pública, com gestão da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (Prodesp), por meio da Diretoria de Serviços ao Cidadão. Criado em julho de 2000, o Programa ACESSA São Paulo oferece para a população do Estado o acesso às novas tecnologias da informação e comunicação, em especial

à internet, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural, intelectual e econômico dos cidadãos paulistas. Para atingir seus objetivos, o Programa ACESSA São Paulo abre e mantém espaços públicos com computadores para acesso gratuito e livre à internet.

#### **Para poder usar o ACESSA SP:**

- Ter idade mínima de 11 anos acompanhado do

responsável legal;

- As máquinas podem ser utilizadas por uma hora (renovável por mais uma hora) para navegação na Internet;

- Você pode imprimir contas de água, luz e boleto bancário (até 3 folhas por dia);

- Você pode elaborar e imprimir currículos (até 3 cópias por dia).

Como se cadastrar?

- Levar documento com foto: Carteira de habilitação e ou RG;

- Se for menor de idade: Xerox do RG do usuário e Xerox do RG do responsável legal.

**Horários de Funcionamento**

O posto está localizado no Mercado Cultural – Praça XV de Novembro, s/n, Centro, e funciona de segunda à sexta das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Das 8h às 10h59 – não é possível acessar a internet, o usuário apenas recebe a ajuda gratuitamente na elaboração e impressão de currículos.

Acesso à internet– das 11h às 12h e das 13h30 às 17h30.

A chefe de Governo lembra que, “se não houver movimento de usuários no ACESSA SP, a unidade corre o risco de ser fechada no município, uma vez que é entendido a não necessidade e procura pelos munícipes do acesso gratuito”, ressaltou.

## Projeto vôlei adaptado acima de 40 anos é lançado pela secretaria de Esportes e lazer

A Prefeitura Municipal por meio da secretaria de Esportes e Lazer está com mais uma modalidade esportiva, o vôlei adaptado acima de 40 anos.

“A modalidade do voleibol adaptado melhora de modo significativo a autoestima das pessoas, assim como sua estrutura corporal, proporcionando-lhes manutenção e melhoria em suas capacidades físicas”, acredita o secretário em exercício do Esporte e Lazer.

As aulas serão ministradas as segundas e quartas-feiras, das



8 às 9h, na quadra localizada no Serra Negra Esporte Clube.

As inscrições são gratuitas e já estão abertas na sede da Secretaria de Esportes e Lazer, localizada no Conjunto Aquático Municipal “Sebastião Andrea Colchetti”, na Rua Antonio Jorge José, s/n, Centro, das 7h às 11h e das 12h30 às 16h45.

Qualquer dúvida ou esclarecimento entrar em contato com a Secretaria de Esportes e Lazer pelo fone (19) 3892-8435.

# Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

## AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 083/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRANGO INTEIRO CONGELADO. DATA: 11/10/2018 – 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 084/2018. OBJETO: FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR. DATA: 15/10/2018 – 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 085/2018. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. DATA: 16/10/2018 – 14H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou ainda pelo site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 28 de Setembro de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO.

PREGÃO PRESENCIAL 082/2018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial 82/2018 com reabertura do prazo de licitação, ficando alterada a quantidade e valor de referência do item 13 - Anexo 02: Onde se lê: quantidade 02 e Valor de referência - R\$ 300,00. Leia-se: Quantidade 01 - Valor de referencia R\$ 3.300,00. Tendo em vista as alterações ora mencionadas comunicamos que a SESSÃO PÚBLICA fica remarcada para 17 de Outubro de 2018, as 10h00min, e as demais condições do Edital PREGÃO PRESENCIAL 082/2018 ficam inalteradas. Serra Negra, 28 de Setembro de 2018. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA - TOMADA DE PREÇOS N. 021/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE RECAPE ASFALTICO EM RUAS DO MUNICIPIO. DATA: 18/10/2018 – 14H00M. CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2º da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou ainda pelo site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 28 de Setembro de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 078/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 20/09/2018 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em

tela ao licitante: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06. VALOR TOTAL: R\$ 6.665,60. Serra Negra, 26 de Setembro de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 079/2018 - OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX). Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 21/09/2018 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: CREUSA AP. RAMALHO CARINTA & CIA LTDA ME. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 25.080,00. Serra Negra, 26 de Setembro de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE REVOGAÇÃO. A Prefeita Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar da publicação para que os licitantes interessados, caso queiram, apresentarem recursos administrativos, disposto no artigo 109, I, “c”, da Lei nº 8.666/93. Novais, 22 de Agosto de 2018. Sidney Antonio Ferrarezzo. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 077/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: SERRALHERIA MENEGATTI LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO E CABO DE AÇO GALVANIZADO PARA SUBSTITUIÇÃO DO FECHAMENTO DO ESPELHO D'ÁGUA DA PRAÇA SESQUICENTENARIO.

VALOR TOTAL: R\$ 19.774,89.

DATA: 24/09/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 069/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO (CAIXA) PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS.

VALOR TOTAL: R\$ 51.246,48.

DATA: 12/09/2018.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 085/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: ATHOMOZ – COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS – EIRELI – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EM GERAL (HOSPITALARES, MÓVEIS E ELETRÔNICOS).

Conforme justificado pela CONTRATADA e pareceres anexos

sobre a substituição de marca referente aos itens 30 e 31 do Pregão Presencial 85/2017, fica alterada a marca do Computador Portátil (Notebook) para Lenovo e Switch para INTEL-BRAS SG 2404 MR.

DATA: 03/09/2018.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ PARA A MERENDA ESCOLAR.

VALOR UNITARIO: Passa a ser R\$ 15,49.

DATA: 22/05/2018.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONVITE N. 007/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: EDITORA E ARTES GRAFICAS O SERRANO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.

Fica RETIFICADO/RATIFICADO a descrição do item 26 do contrato: Onde se lê "Termo de Colheita de amostra – a partir do nº 151, 25 números em 04 vias (modelo anexo)", lê-se agora: Termo de Colheita de amostra – a partir do nº 101, 25 números em 03 vias (modelo anexo), uma vez que, por erro de digitação, foi grafado o numero de partida e o numero de vias erroneamente.

DATA: 07/08/2018.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: MARCIO FERREIRA MACIEL.

OBJETO: CONTRATO PARA CONCESSÃO DE IMÓVEIS A TÍTULO PRECÁRIO PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

PRAZO: 12 MESES.

DATA: 05/02/2018.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL N. 040/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: UNICÓPIA LTDA- EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DIGITAIS.

PRAZO: 04 MESES.

DATA: 10/09/2018.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 274**

PROCESSO 119/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CLORO 60KG PARA SER UTILIZADO NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DO CONJUNTO AQUATICO MUNICIPAL E ESPELHO D'AGUA.

aos 24 dias do mês de SETEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA

responsável pelo Pregão Presencial nº 76/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA EPP

CNPJ nº: 05.860.142/0001-42

Endereço: RUA GOVERNADOR VALADARES, 264 – PRIMEIRO ANDAR SALA A, CAMBUÍ – MG, 37.600-000

Telefone: (35) 3431-6175

Representada por: GABRIEL GUEDES ZINANI, 355.674.528-37

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	480	GALÃO DE CLORO (60 KG)	GR	145,00	69.600,00
TOTAL					69.600,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 76/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 69.600,00

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este ins-

trumento.

### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de SETEMBRO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) GABRIEL GUEDES ZINANI GERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA EPP

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 217

PROCESSO 089/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

Aos 25 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI

CNPJ nº07.322.751/0001-73

Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO, CAMPINAS – SP, 13.043-550

Telefone: (19) 3307-0994

Representada por: JULIANA ROSALES ZORNIG

CPF: 169.886.018-80

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	20	PÇ	Adaptador soldável curto com bolsa 32 mm e rosca 1" macho para registro	AMANCO	1,13	22,60
			06 10 PÇ Adaptador auto-ajustável soldável com rosca interna para reservatório c/ junta de vedação 32 mm 1" AMANCO		11,54	115,40
07	50	PÇ	Anel de vedação de cera para assentar vaso sanitário	MAXSEL	6,72	336,00

11	10	PÇ	Bucha de redução curta em PVC soldável 50 mm x 40 mm	AMANCO	1,97	19,70
12	10	PÇ	Bucha de redução curta em PVC soldável 32 mm x 25 mm	AMANCO	0,54	5,40
13	10	PÇ	Bucha de redução curta em PVC soldável 40 mm x 32 mm	AMANCO	1,18	11,80
15	05	PÇ	Bucha de redução curta PVC soldável 60 mm x 50 mm	AMANCO	3,68	18,40
24	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN50 x 45° em PVC branco para esgoto serie normal	AMANCO	2,34	23,40
25	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN75 x 45° em PVC branco para esgoto serie normal	AMANCO	4,53	45,30
27	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN150 x 90° em PVC branco para esgoto serie normal	UNITUBOS	26,00	260,00
29	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN75 x 90° em PVC branco para esgoto serie normal	AMANCO	3,94	39,40
39	50	PÇ	Espude de borracha para vaso sanitário 38 mm DN40	AMANCO	3,17	158,50
40	10	PÇ	Engate flexível trançado 1/2 x 40 cm temperatura de trabalho 4° C a 95° e pressão de 120 mca	AMANCO	17,66	176,60
42	10	PÇ	Folha de serra para arco de serra manual bi metal amarela	K&F	5,24	52,40
45	10	PÇ	Folha de lixa para ferro gramatura dos grãos n60	TATU	2,30	23,00
49	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas com junta elastica de correr DN40	AMANCO	4,97	49,70
53	10	PÇ	Luva de correr em PVC para tubo soldável de PVC 32 mm	AMANCO	13,10	131,00
54	10	PÇ	Luva de correr em PVC para tubo soldável de PVC 50 mm	AMANCO	17,81	178,10
65	20	PÇ	Plug roscavel em PVC branco 1/2	AMANCO	0,42	8,40
67	20	PÇ	Valvula esfera com alavanca de ar comprimido bitola DN20 (registro de esfera 3/4 metal)	REMADI	19,90	398,00
76	20	PÇ	Te soldável em PVC marrom 32 mm	AMANCO	2,28	45,60
81	20	PÇ	Tomeira boia 3/4 corpo reforço, hate em latão alta pressão - até 7,5 kg/cm2	GARDEN	55,00	1.100,00
87	60	PÇ	Tubo PVC branco para esgoto DN100. Serão 60 metros,divididos em 10 barras com 6 m de comprimento ponta/bolsa	AMANCO	8,80	528,00
89	10	PÇ	Tubo PVC branco para esgoto DN50. Serão 10 barras com 6 m de comprimento ponta/bolsa	AMANCO	33,81	338,10
90	20	PÇ	Tubo extensivo flexível com porca PP 0,80 cm branco para descarga de vaso sanitário corrugado	BLUKIT	11,94	238,80
91	10	PÇ	Tubo PVC marrom 50 mm. Serão 10 barras com 6 m com ponta/bolsa	AMANCO	56,30	563,00

94	20	PÇ	Valvula para lavatorio com tampa e unho completo comprimento aprox. 40 mm	AMANCO	2,74	54,80
TOTAL						4.941,40

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 053/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.941,40.

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de JUNHO de 2018.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JULIANA ROSALES ZORNIG INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 216

PROCESSO 089/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

Aos 25 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO,

SO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA

CNPJ nº: 24.537.612/0001-86

Endereço: RUA ARMINIA QUAGLIO VERNASCHI, 422 – CENTRO, TAMBAU – SP, 13.710-000

Telefone: (19) 3673-7114

Representada por: JOSÉ BISCAINO NETO E MARIA AMELIA PELEGRINI BISCAINO

CPF: 406.390.718-05 E 027.839.958-40

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	10	PÇ	Adaptador soldável curto com bolsa 50 mm e rosca 1 1/2 macho para registro	CORRPLASTIK	2,42	24,20
04	30	PÇ	Adaptador soldável curto com bolsa 25 mm e rosca 3/4 macho para registro	CORRPLASTIK	0,40	12,00
05	10	PÇ	Adaptador curto-ajustável soldável com rosca interna para reservatório c/ junta de vedação 25 mm 3/4	CORRPLASTIK	6,82	68,20
08	20	PÇ	Assento para vaso sanitário em plástico polietileno de alta densidade	PULVITEC	7,00	140,00
09	10	PÇ	Bucha de redução longa PVC soldável 50 mm x 25 mm	CORRPLASTIK	2,00	20,00
10	10	PÇ	Bucha de redução roscavel em PVC branco 1" x 3/4"	PLASTILIT	1,50	15,00
14	05	PÇ	Bucha de redução longa PVC soldável 60 mm x 25 mm	PLASTILIT	4,68	23,40
16	10	PÇ	Cap soldável de DN100 em PVC branco para esgoto serie normal	PLASTILIT	4,22	42,20
17	10	PÇ	Cap soldável de 32 mm PVC marrom	CORRPLASTIK	1,10	11,00
18	10	PÇ	Cap soldável de 25 mm PVC marrom	CORRPLASTIK	0,66	6,60
19	10	PÇ	Cap soldável de 50 mm PVC marrom	CORRPLASTIK	3,64	36,40
20	20	PÇ	Cotovelo soldável de DN40 x 45° em PVC branco para esgoto serie normal	CORRPLASTIK	1,20	24,00
21	10	PÇ	Cotovelo 90° soldável e roscavel em PVC azul com bucha de latão 25 mm 1/2	CORRPLASTIK	3,46	34,60
22	20	PÇ	Cotovelo 90° soldável e roscavel em PVC azul com bucha de latão 25 mm 3/4	CORRPLASTIK	3,98	79,60
23	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN100 x 45° em PVC branco para esgoto serie normal	CORRPLASTIK	5,00	50,00

26	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN100 x 90° em PVC branco para esgoto serie normal	CORRPLASTIK	3,60	36,00
28	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN50 x 90° em PVC branco para esgoto serie normal	CORRPLASTIK	1,40	14,00
30	20	PÇ	Cotovelo 45° soldável PVC marrom 32 mm	CORRPLASTIK	2,40	48,00
31	30	PÇ	Cotovelo 45° soldável PVC marrom 25 mm	CORRPLASTIK	0,82	24,60
32	10	PÇ	Cotovelo 45° soldável PVC marrom 50 mm	CORRPLASTIK	4,50	45,00
33	30	PÇ	Cotovelo 90° soldável PVC marrom 32 mm	CORRPLASTIK	1,30	39,00
34	10	PÇ	Cotovelo 90° soldável PVC marrom 25 mm	CORRPLASTIK	0,40	4,00
35	10	PÇ	Cotovelo 90° soldável PVC marrom 50 mm	CORRPLASTIK	2,80	28,00
36	10	PÇ	Cotovelo 90° soldável PVC marrom 60 mm	CORRPLASTIK	10,00	100,00
37	50	PÇ	Engate flexível plástico 60 cm 1/2	KRONA	4,40	220,00
38	10	PÇ	Engate flexível plástico 40 cm 1/2	MANLUPLAST	2,50	25,00
41	10	PÇ	Engate flexível trançado 1/2 x 60 cm temperatura de trabalho 4° C a 95° e pressão de 120 mca	BRASFORT	20,00	200,00
43 50 PÇ Grelha rotativa de inox com fecho quadrada de 100 mm CLARINOX 6,60						330,00
44	20	PÇ	Mecanismo conjunto em uma só peça saída e entrada universal para caixa acoplada	BLUKIT	110,00	2.200,00
46	10	PÇ	Luva soldável e roscavel de PVC azul com bucha de latão 25 mm x 1/2	CORRPLASTIK	3,40	34,00
47	20	PÇ	Luva soldável e roscavel de PVC azul com bucha de latão 25 mm x 3/4	CORRPLASTIK	4,00	80,00
48	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas com junta elastica de correr DN100	CORRPLASTIK	8,00	80,00
50	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas com junta elastica de correr DN75	CORRPLASTIK	4,40	44,00
51	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas com junta elastica de correr DN50	CORRPLASTIK	2,80	28,00
52	10	PÇ	Luva de correr em PVC para tubo soldável de PVC 25 mm	CORRPLASTIK	7,20	72,00
55	10	PÇ	Luva de correr em PVC para tubo soldável de PVC 60 mm	PLASTILIT	21,78	217,80
56	20	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elastica) DN100	CORRPLASTIK	8,00	160,00
57	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elastica) DN50	CORRPLASTIK	2,80	28,00
58	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elastica) DN75	CORRPLASTIK	4,50	45,00
59	10	PÇ	Luva em PVC branco roscavel 3/4	PLASTILIT	1,00	10,00
60	30	PÇ	Luva soldável PVC marrom 25 mm	CORRPLASTIK	0,40	12,00

61	20	PÇ	Luva soldável PVC marrom 50 mm	CORRPLASTIK	2,50	50,00
62	10	PÇ	Luva soldável PVC marrom 60 mm	CORRPLASTIK	7,00	70,00
63	20	PÇ	Niple roscavel em PVC branco 1/2	PLASTILIT	0,50	10,00
64	10	PÇ	Niple roscavel em PVC branco 3/4	PLASTILIT	0,60	6,00
66	20	PÇ	Plug roscavel em PVC branco 3/4	CORRPLASTIK	0,50	10,00
68	20	PÇ	Castelo e haste totalmente usado em latão (metal) DN20 (registro de gaveta 3/4 metal)	DOCOL	25,00	500,00
69	20	PÇ	Base castelo e haste totalmente usado em metal (registro de pressão 3/4 metal)	MARTE	26,00	520,00
70	50	PÇ	Reparo compatível válvula Hidra 2550	HYDRA	49,00	2.450,00
71	100	PÇ	Sifão corrugado universal - tamanho 66 cm, adaptável a qualquer tipo de válvula (1" - 1 1/4" - 1 1/2") e a qualquer tubulação de esgoto (DN 38, 40, 48 e 50) tubo extensível para adaptação em locais de pouco espaço facil instalação: dispensa o uso de ferramentas	VALEPLAST	5,00	500,00
72	10	PÇ	Te soldável e roscavel de PVC azul com bucha de latão 25 mm x 3/4	CORRPLASTIK	5,00	50,00
73	10	PÇ	Te para tubo de esgoto DN100	CORRPLASTIK	8,00	80,00
74	10	PÇ	Te para tubo de esgoto DN50	CORRPLASTIK	3,70	37,00
75	10	PÇ	Te para tubo de esgoto DN75	CORRPLASTIK	8,00	80,00
77	10	PÇ	Te soldável em PVC marrom 50 mm	CORRPLASTIK	5,00	50,00
78	20	PÇ	Torneira com base metal acionamento sistema de pressão cromada (bica movel mesa 1/2)	HIGIBAN	72,00	1.440,00
79	20	PÇ	Torneira com base metal acionamento sistema de pressão cromada (bica movel parede 1/2)	METROX	64,00	1.280,00
80	05	PÇ	Torneira com base metal acionamento sistema de pressão (boia de 1 1/2 metal)	GARDEN	180,00	900,00
82	20	PÇ	Torneira com base metal acionamento sistema de pressão (para jardim 1/2 e 3/4)	BRAZHU	15,00	300,00
83	20	PÇ	Torneira com base metal acionamento sistema de pressão cromada (para lavatorio 1/2)	METROX	40,00	800,00
85	20	PÇ	Torneira para pia 1/2 - corpo reforçado, haste em latão alta pressão - até 7,5 kg/cm2 (para pia 1/2)	METROX	44,00	880,00
86	60	PÇ	Tubo PVC branco para esgoto DN75. Serão 60 metros divididos em 10 barras com 6 m de comprimento ponta/ bolsa	EMAR	9,00	540,00
88	10	PÇ	Tubo PVC branco para esgoto DN40. Serão 10 barras com 6 m de comprimento ponta/ bolsa	EMAR	20,00	200,00
92	10	PÇ	União soldável 32 mm em PVC marrom	PLASTILIT	8,00	80,00
93	10	PÇ	União soldável 50 mm em PVC marrom	CORRPLASTIK	16,00	160,00

95	50	PÇ	Fita veda rosca com mínimo 18 mm x 50 mts.	NOVA	4,00	200,00
96	300	PÇ	Vedante para torneira em PVC com borracha 3/4	UNOPLASTIC	0,50	150,00
99	05	PÇ	Braço de chuveiro	VALEPLAST	4,00	20,00
TOTAL						16.074,60

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 053/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 16.074,60.

### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de JUNHO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JOSÉ BISCAINO NETO E MARIA AMELIA PELEGRINI BISCAINO SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 214

PROCESSO 085/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CURATIVO.

Aos 21 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com

sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 050/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ nº: 24.479.444/0001-10

Endereço: AV ANDRADE NEVES, 295 – ANDAR 14 SALA 142, CENTRO, CAMPINAS – SP, 13.013-160

Telefone: (19) 3201-2926

Representada por: ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR

CPF: 023.381.968-13

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	250	UND	Curativo de Hidrofibra de alta absorção, 15cm x 15cm estéril, recortável, composto por hidrofibras de carboximetilcelulose sódica, apresentando prata iônica. Podendo ou não ter outros tipos de fibras, com certificado de boas práticas de fabricação, embaladas individualmente contendo dados de identificação do produto, n. lote, validade e n. do registro de hidrofibra no Ministério da Saúde e Anvisa.	BIATAIN ALGINATO AG 15X15 CM	88,00	22.000,00
TOTAL						22.000,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 050/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 22.000,00.

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 21 de JUNHO de 2018.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 211**

PROCESSO 086/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS FILTROS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Aos 19 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 051/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP

CNPJ nº: 74.434.457/0001-40

Endereço: RUA DO GLICÉRIO, 717, LIBERDADE, SÃO PAULO – SP, 01.514-001

Telefone: (11) 3271-0665

Representada por: ALBERTO CAIO TAMBORRINO

CPF: 013.184.268-47

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	10	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO AP5461	TECFIL	81,17	811,70
			08 10 PEÇA FILTRO QUE REFRIGERA A ÁGUA – MODELO PSA331 TECFIL 27,60			276,00
12	06	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO LX910	TECFIL	41,39	248,34
15	02	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO PSL280	TECFIL	29,25	58,50
20	20	PAR	FILTRO DIESEL – MODELO W33167	TURBO	6,40	128,00
23	06	PEÇA	FILTRO QUE VAI NO MOTOR – MODELO PSL283	TURBO	31,50	189,00
26	06	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO ASR353	TURBO	31,29	187,74
29	02	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO AP7108	TECFIL	35,86	71,72
32	10	PEÇA	FILTRO DE AR – MODELO FA6096	METAL LEVE	10,69	106,90
35	10	PEÇA	FILTRO DE OLEO – MODELO PSL560	METAL LEVE	10,89	108,90
36	04	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO TR1524	TURBO	68,55	274,20
39	04	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PSC72/2	TURBO	10,99	43,96
46	10	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PEC3023	WEGA	16,86	168,60
47	10	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO – MODELO PSL657	WEGA	17,71	177,10
48	10	PEÇA	FILTRO DE AR – MODELO ARS1013	WEGA	31,44	314,40
49	10	PEÇA	FILTRO DO AR CONDICIONADO – MODELO CU4442	WEGA	9,05	90,50
83	05	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR 269-8325	TURBO	52,38	261,90
85	05	PEÇA	FILTRO HIDRAULICO – MODELO 126-1818	TURBO	183,60	918,00
86	05	PEÇA	FILTRO DE AR PRIMARIO – MODELO 256-7902	TURBO	63,28	316,40
87	05	PEÇA	FILTRO DE AR SECUNDARIO – MODELO 256-7903	TURBO	41,29	206,45
93	03	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PSD452	TURBO	96,81	290,43
94	03	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PSD4801	TURBO	42,98	128,94
98	04	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO TR1532	TURBO	55,32	221,28
99	04	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO TR1532	TURBO	117,70	470,80
TOTAL						6.069,76

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste

ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 051/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.069,76.

### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de JUNHO de 2018.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALBERTO CAIO TAMBORRINO ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 212

PROCESSO 086/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS FILTROS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 19 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 051/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, ob-

servada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ELSIO MATTHIESEN LEISTER ME

CNPJ nº: 24.385.150/0001-29

Endereço: RUA GUARINO ALVES DOS SANTOS, 347, JARDIM PALMEIRAS, LIMEIRA – SP, 13.481-676

Telefone: (19) 3445-5467

Representada por: ELSIO MATTHIESEN LEISTER

CPF: 533.041.368-00

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	10	PEÇA	FILTRO DE COMBUSTIVEL – MODELO PSC410	TECFIL	27,51	275,10
09	06	PEÇA	FILTRO DIESEL QUE VAI NO MOTOR – MODELO PSC496	TECFIL	18,25	109,50
13	06	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO PSL280	TECFIL	29,25	175,50
17	02	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO ARS9839	TECFIL	67,16	134,32
22	06	PEÇA	FILTRO DIESEL COM DECANTADOR – MODELO PSD960/1	TECFIL	42,73	256,38
24	06	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO PSC75	TECFIL	32,88	197,28
28	02	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO PL364	TECFIL	12,25	24,50
31	10	PEÇA	FILTRO DE COMBUSTIVEL – MODELO G5738	TECFIL	11,64	116,40
38	04	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO PSL280	TECFIL	29,10	116,40
44	06	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO SLB0562	TECFIL	11,59	69,54
45	08	PEÇA	FILTRO DE AR PRIMARIO – MODELO C29108	TECFIL	10,49	83,92
52	06	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PSC75	TECFIL	34,57	207,42
53	06	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO P502455	TECFIL	37,71	226,26
57	06	PEÇA	FILTRO HIDRAULICO – MODELO BT8850	TECFIL	131,80	790,80
60	06	PEÇA	FILTRO DE AR PRIMARIO – MODELO TR1847	TECFIL	33,87	203,22
72	03	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO C18450/1	TECFIL	58,40	175,20
75	02	PEÇA	FILTRO MOTOR DIESEL – KC492	TECFIL	51,83	103,66
82	06	PEÇA	FILTRO DE COMBUSTIVEL – MODELO PEL311	TECFIL	13,76	82,56
88	05	PEÇA	FILTRO – MODELO 1R-0751	TECFIL	37,95	189,75
90	05	PEÇA	FILTRO – MODELO 326-1644	TECFIL	111,73	558,65
95	06	PEÇA	FILTRO DA BOMBA INJETORA – MODELO KX23	TECFIL	7,56	45,36
96	06	PEÇA	FILTRO DO OLEO DE MOTOR – MODELO LB836	TECFIL	27,06	162,36

TOTAL						4.304,08
-------	--	--	--	--	--	----------

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 051/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.304,08.

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 - DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de JUNHO de 2018.  
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ELSIO MATTHIESEN LEISTER ELSIO MATTHIESEN LEISTER ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N 213**

PROCESSO 086/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS FILTROS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 19 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 051/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, dora-

vante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ nº: 20.204.978/0001-82

Endereço: RUA TRES, 222, CHACARA RECREIO JAGUARI, COSMOPOLIS - SP, 13.150-000

Telefone: (19) 2222-1722

Representada por: YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE

CPF: 788.013.701-72

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	10	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO - MODELO AS835	TBFIL	38,10	381,00
07	10	PEÇA	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO - MODELO PSD964	TURBO	18,25	182,50
10	08	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO - MODELO PSL962	TURBO	21,60	172,80
14	06	PEÇA	FILTRO DIESEL - MODELO PSC996	VOX	36,30	217,80
16	02	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO - MODELO ASR839	DELKRAFT	32,30	64,60
19	02	PEÇA	FILTRO SECADOR DE ÁGUA - MODELO PSD964	TURBO	18,25	36,50
25	06	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO - MODELO C23610	TBFIL	49,55	297,30
27	02	PEÇA	FILTRO DIESEL BLINDADO - MODELO PSD460/1	ORIGINAL FILTER	37,85	75,70
30	20	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR - MODELO SLB0563	VOX	10,95	219,00
33	10	PEÇA	FILTRO DE AR - MODELO C14200	TBFIL	21,80	218,00
34	10	PEÇA	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - MODELO G10583	VOX	9,12	91,20
37	04	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO - MODELO TR1200	TURBO	32,93	131,72
41	04	PEÇA	FILTRO DECANTADOR - MODELO TC845	TURBO	12,50	50,00
42	04	PEÇA	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MODELO FAC103	EXTINFILTER	7,00	28,00
50	06	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO - MODELO HDS837	TBFIL	36,80	220,80
51	06	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO - MODELO HD9837	TBFIL	73,70	442,20
55	12	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR - MODELO OC502	JAPANPARTS	31,75	381,00

56	06	PEÇA	FILTRO SECADOR – MODELO AL-12	TURBO	63,85	383,10
58	06	PEÇA	FILTRO HIDRAULICO – MODELO BT8439	TURBO	127,85	767,10
59	06	PEÇA	FILTRO DE AR SECUNDARIO – MODELO TR1846	TBFIL	33,25	199,50
61	02	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO AP7998	TBFIL	41,65	83,30
62	02	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO AS820	HENGST	26,60	53,20
<b>63</b> 02 PEÇA ELEMENTO DO FILTRO PILOTO - COD. 2 – MODELO 2471-1154 TURBO 43,60						87,20
65	02	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO - COD. 2474-9 – MODELO 2474-9053*	TURBO	185,80	371,60
66	02	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO - COD. 2474-9 – MODELO 2474-9054*	TURBO	114,30	228,60
68	04	PEÇA	FILTRO DO AR CONDICIONADO – MODELO 40040200001	DOOSAN	358,70	1.434,80
69	02	PEÇA	FILTRO DE OLEO DO MOTOR - COD. 471 – MODELO 471-00093	HENGST	33,85	67,70
70	04	PEÇA	ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTIVEL – MODELO 65.12503-5016B	ORIGINAL FILTER	29,85	119,40
71	03	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO CF1150	TBFIL	39,40	118,20
73	03	PEÇA	FILTRO DE OLEO – MODELO PSL283	JAPANPARTS	31,75	95,25
77	02	PEÇA	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE – MODELO 941280190056E	PARKER	84,15	168,30
78	02	PEÇA	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA – MODELO 2511753C1	PARKER	128,80	257,60
81	02	PEÇA	FILTRO SECADOR DE AR – MODELO 2602211C1	PARKER	107,50	215,00
84	05	PEÇA	FILTRO DE TRANSMISSÃO – MODELO 1G-8878	DONALDSON	93,85	469,25
89	05	PEÇA	FILTRO – MODELO 1R-0753	DONALDSON	67,50	337,50
91	05	PEÇA	FILTRO – MODELO 273-5711	PARKER	48,80	244,00
92	05	PEÇA	FILTRO DE OLEO – MODELO PEL675	DONALDSON	20,85	104,25
97	06	PEÇA	FILTRO DO HIDRAULICO – MODELO PSH306	MAHLE	35,05	210,30
100	02	PEÇA	FILTRO DO AR CONDICIONADO – MODELO 84350712	JAPANPARTS	144,10	288,20
<b>TOTAL</b>						<b>9.513,47</b>

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 051/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.513,47.

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de JUNHO de 2018.  
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 171

PROCESSO 102/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2017

## REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 23 dias do mês de AGOSTO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 60/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas

condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI – ME

CNPJ n.º: 21.488.453/0001-89

Endereço: RUA DR LUIZ ARANTES DANTAS, 273, RIBEIRAO DO MEIO – SOCORRO – SP, 13.960-000

Telefone: (19) 3895-1100

Representada por: MARIA LUÍZA DE SOUZA MAZZOLINI, 478.364.948-02

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	2.000	MARGARINA VEGETAL 500G	VIGOR	3,94	7.880,00
03	400	BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM 400G	DUNGA	7,11	2.844,00
04	400	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA PACOTE DE 400G	DUNGA	7,11	2.844,00
09	2.500	AÇUCAR CRISTAL 5KG	FINAZZI	1,77	4.425,00
10	50	AÇUCAR REFINADO 1KG	GUARANI	2,29	114,50
13	4	COCO RALADO 100G	DU COCO	36,20	144,80
18	500	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG	CORINA	2,36	1.180,00
21	500	MACARRÃO SEMOLA ARGOLINHAS 500G	ADRIÁ	5,40	2.700,00
22	500	MACARRÃO SPAGHETTI 500G	FLOR DE LIZ	4,20	2.100,00
29	1.500	OVOS DE GALINHA BRANCO CX CO 30 DUZIAS	CEASA	5,40	5.100,00
TOTAL					32.332,30

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 60/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 32.332,30 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e

Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de AGOSTO de 2017.  
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI – ME MARIA LUÍZA DE SOUZA MAZZOLINI

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 172

PROCESSO 102/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 23 dias do mês de AGOSTO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 60/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI – EPP

CNPJ n.º: 62.225.370/0001-84

Endereço: R GERALDO LOFRANO, 379, JARDIM MARGARIDA, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP, 13.720-000

Telefone: (19) 3608 3347

Representada por: JOSÉ OSVALDO MERLI, 357.258.858-87

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	7.000	ARROZ AGULHINHA	NICE	2,73	19.110,00
05	75	CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ 400G	MUCILON	9,76	732,00
06	50	CEREAL A BASE DE FARINHA DE MILHO 400G	MUCILON	9,76	488,00
07	50	FLOCOS DE CEREAIS COM APROX 400	NESTON	10,29	514,50

08	1.500	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG	TECNUTRI	8,01	12.015,00
11	80	AMIDO DE MILHO	TECNUTRI	5,57	445,60
16	600	EXTRATO DE TOMATE – BAG 2KGS	BONARE	7,97	4.782,00
20	600	GELÉIA DE FRUTAS 230G	OLIVENZA	6,06	3.636,00
23	1.000	MACARRÃO PENNE OU PARAFUSO 500G	RENATA	4,77	4.770,00
24	400	MILHO VERDE EM CONSERVA – BAG 2KGS	FUGINI	11,18	4.472,00
TOTAL					50.965,10

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 60/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 50.965,10 (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)

### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de AGOSTO de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI – EPP JOSÉ OSVALDO MERLI

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 173

PROCESSO 102/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 23 dias do mês de AGOSTO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 60/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MIRANDA & BONANI COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

CNPJ nº: 45.739.042/0001-87

Endereço: AV ROMUALDO DE SOUZA BRITO, 1465, CENTRO, ESPIRITO SANTO DO PINHA – SP, 13.990-000

Telefone: (19) 3651 5310

Representada por MARCELO JOSÉ MIRANDA, 059.075.858-62

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
12	50	CHÁ DE CAMOMILA (250G)	PIRA	42,00	2.100,00
14	100	ERVILHA EM CONSERVA 2KG. A VÁCUO	FUGINI	11,58	1.158,00
15	400	SELETA DE LEGUMES 2KG. A VÁCUO	QUERO	13,31	5.324,00
17	50	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 1KG	PIRA	4,37	218,50
19	500	FUBÁ DE MILHO AMARELO 500G	PIRA	2,24	1.120,00
25	300	MISTURA PARA GELATINHA 1KG	PRO COOKING	8,40	2.520,00
26	700	PÓ PARA REFRESCO ENRIQUECIDO 1KG	PRO COOKING	6,52	4.524,00
27	1.000	SARDINHA EM CONSERVA 250G	GDC	5,17	5.170,00
28	100	MILHO PARA PIPOCA 500G	PIRA	4,48	448,00

TOTAL					22.622,50
-------	--	--	--	--	-----------

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 60/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 22.622,50 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS

REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de AGOSTO de 2017.  
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MIRANDA & BONANI COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP MARCELO JOSÉ MIRANDA

**LEI NO 4.094 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018****Projeto de Lei no 59 / 2018****(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

13.01.15.452.0018.2.023.339039.01  
 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 650.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09.01.15.451.0014.1.008.449051.01  
 Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00  
 09.01.15.451.0014.1.037.449051.01  
 Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00  
 Total.....R\$ 650.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
 25 de setembro de 2018

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO  
 - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO  
 - Secretário -

**DECRETO NO 4.796 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**  
**(Abre um crédito adicional suplementar)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.036, de 22 de novembro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 568.500,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

01.01.04.122.0002.2.002.339039.01  
 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 50.000,00  
 02.01.20.606.0003.2.003.449052.10  
 Equipamento e material permanente.....R\$ 3.500,00  
 04.01.04.122.0005.2.005.339039.01  
 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 3.600,00  
 04.01.12.361.0007.2.010.339039.01  
 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 57.000,00  
 04.01.12.365.0005.2.008.339032.01  
 Material de distribuição gratuita.....R\$ 18.000,00  
 05.01.27.812.0009.2.012.339030.01  
 Material de consumo.....R\$ 5.000,00  
 06.01.04.122.0010.2.013.339039.01  
 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 110.000,00  
 06.01.04.123.0010.0.001.339091.01  
 Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00  
 07.01.04.122.0012.2.014.339032.01  
 Material de distribuição gratuita.....R\$ 11.500,00

07.01.04.122.0012.2.014.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 2.100,00
07.01.04.122.0012.2.045.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 25.000,00
07.01.06.181.0023.2.038.339036.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 500,00
07.01.06.181.0023.2.038.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 40.500,00
08.01.18.542.0013.2.019.337170.01	
Rateio part. consórcio público.....	R\$ 27.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.339032.01	
Material de distribuição gratuita.....	R\$ 5.300,00
11.01.10.301.0016.2.018.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 10.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 49.500,00
13.01.15.452.0018.2.023.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 50.000,00
14.01.08.244.0004.2.020.335043.01	
Subvenções Sociais.....	R\$ 37.000,00
14.01.08.244.0025.2.043.339036.05	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 13.000,00
Total.....	R\$ 568.500,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.04.122.0002.2.002.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 1.000,00
02.01.20.606.0003.2.003.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 6.500,00
03.01.08.244.0004.2.004.339032.01	
Material de distribuição gratuita.....	R\$ 16.500,00
03.01.08.244.0004.2.004.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 3.000,00
03.01.08.244.0004.2.004.339036.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 6.000,00
04.01.08.243.0006.2.009.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 15.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 78.600,00
06.01.28.843.0011.0.002.329021.01	
Juros dívida por contrato .....	R\$ 16.000,00
06.01.28.843.0011.0.002.469071.01	
Principal div. contratada resgatada.....	R\$ 9.000,00
06.01.28.843.0011.0.002.469171.01	
Principal div. cont. resgatada – intraorçamentária	R\$ 13.000,00
06.01.28.846.0010.0.003.339047.01	
Obrigações trib. e contributivas.....	R\$ 72.000,00
07.01.04.122.0012.2.014.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 2.100,00
07.01.04.122.0012.2.014.339036.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 4.000,00
07.01.06.181.0023.1.043.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 10.000,00
07.01.06.181.0023.2.038.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 4.000,00
08.01.18.542.0013.2.015.339036.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 35.000,00
08.01.18.542.0013.2.015.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 2.000,00
08.01.18.542.0013.2.015.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 1.200,00
08.01.18.543.0013.1.036.449051.01	
Obras e instalações.....	R\$ 2.500,00
09.01.04.122.0014.2.016.339036.01	

Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 3.500,00
09.01.04.122.0014.2.016.339039.01	
serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 1.700,00
10.01.04.122.0015.2.017.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 7.000,00
11.01.10.301.0016.1.011.449051.01	
Obras e Instalações.....	R\$ 6.900,00
11.01.10.301.0016.1.034.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 10.000,00
11.01.10.301.0016.1.035.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 5.000,00
11.01.10.302.0016.1.034.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 5.000,00
11.01.10.302.0016.1.035.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 5.000,00
11.01.10.302.0016.2.021.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 4.300,00
11.01.10.302.0016.2.031.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 5.300,00
11.01.10.304.0016.1.034.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 5.000,00
12.01.23.695.0017.2.022.339036.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 15.000,00
12.01.23.695.0017.2.022.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 92.300,00
13.01.15.452.0018.2.023.339032.01	
Material de distribuição gratuita.....	R\$ 2.800,00
13.01.15.452.0018.2.023.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 4.000,00
13.01.26.782.0018.2.024.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 4.000,00
13.01.26.782.0018.2.025.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 1.300,00
14.01.08.244.0024.2.042.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 3.000,00
14.01.08.244.0024.2.042.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 2.000,00
14.01.08.244.0025.2.043.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 70.000,00
14.01.08.244.0025.2.043.339039.05	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 13.000,00
14.01.08.244.0025.2.043.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 5.000,00
Total.....	R\$ 568.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
13 de setembro de 2018

Sidney Antonio Ferrarezzo  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho  
- Secretário -

**DECRETO NO 4.799 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**  
**(Abre um crédito adicional suplementar)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas  
atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.094, de 25

de setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

13.01.15.452.0018.2.023.339039.01  
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 650.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09.01.15.451.0014.1.008.449051.01  
Obras e Instalações.....R\$400.000,00  
09.01.15.451.0014.1.037.449051.01  
Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00  
Total.....R\$ 650.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
25 de setembro de 2018  
Sidney Antonio Ferraresso  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho  
- Secretário -

### PORTARIA NO 256 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O Senhor SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONVOCAR os proprietários de estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e autônomos com inscrição cadastral relacionados no Anexo I, e outros eventuais interessados ou contribuintes ainda não constantes da relação, para regularização e atualização dos endereços de entrega referente ao carnê de ISS & TAXAS. Os interessados deverão comparecer ao Setor de Tributação de segunda a sexta-feira, das 13 às 18 horas, a fim de informar-nos os dados atuais, bem como providenciar a retirada do carnê do exercício de 2018, devolvidos pelos CORREIOS, pois estavam com os seus endereços incompletos e/ou desatualizados conforme informações do entregador. Tal solicitação faz-se necessária para que no próximo exercício, os contribuintes recebam as correspondências referentes ao Cadastro Mobiliário em seus respectivos endereços evitando transtornos, complicações e acréscimos como multa e juros. Os contribuintes que figurarem na lista e já tiverem providenciado as medidas administrativas, queiram desconsiderar esta CONVOCAÇÃO.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
18 de setembro de 2018

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO  
- Prefeito Municipal -

### ANEXO I

543998	ACQUAMAC MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
548241	AGROPECUARIA RUMO LTDA
344344	AILTON CORREA DO PRADO ME
343952	ANDREIA ALONSO SANTOS ME
343615	ANGELA CRISTINA CARDOSO & CIA LTDA ME
344304	APARECIDO MARCOS DA ROCHA VASCONCELOS
548993	ART & COMICS ARTES GRAFICAS LTDA EPP
5410392	ATMAN CONSULTORIA E GESTÃO LTDA ME
342937	BAZAR TOPAN DE SERRA NEGRA LTDA ME
322794	BENEDITO FARIA DE LIMA
528366	CAMILA MACHADO PINHEIRO
525583	CARLOS AUGUSTO ANRAKU
344176	CAROLINA N PETRONILHO ME
342953	CASSIA A DEI SANTI ANGELINI ME
549073	CINTIA FERNANDES DE OLIVEIRA ME
343792	CLARICE MARIA MARTORANO DE BARROS
342771	COML SNEGRA INFO PAPEL E SERV LTDA ME

548326	COOP DE CAFEICULTORES E AGROP DE SERRA NEGRA
343404	DALBERTO PEDRO BUENO DA SILVA ME
529853	DALVANICE NOGUEIRA DE SOUZA
343964	DKS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
344383	E FERRAZ LANCHONETE ME
342995	ELEUTHERA COM DE AGUA MINERAL LTDA
544698	ESTANCIA CLUBE VER C DAS AGUAS
344351	FEDEL & OLIVEIRA DISTR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
344151	FERNANDA CRISTINA ALEIXO FANTINI ME
344278	FERT TERIX COM DE FERTILIZANTES LTDA EPP
525926	FLAVIA DE FREITAS MORAES
343344	FRANCISCO PINTO DA FONSECA ME
343802	FRANCISCO ROSEILDO OLIVEIRA CAMPOS
546061	IDES APARECIDO DE MELO
548618	IMPERIO COMERCIO, IMPOR E EXPORT DE CAFÉ
342754	J L MALAVASI E CIA LTDA ME
344352	JD DE SOUZA E FILHOS LTDA ME
528503	JESUS FRANCA
545204	JOSE APARECIDO MARTINS ANGELI
523284	JOSE CARLOS RUZZA
528824	JOSE EVANDRO PEREIRA DE LIMA
5210263	KUINONIS CARDOSO QUEIROZ
344059	LM FERRARESSO EMPREEND IMOBILIARIOS
543067	LUIZ ANTONIO PADULA
549438	LUZIA MARIA DE PAULA EIRELI ME
529388	MARCELO DONIZETE NASCIMENTO BORLONI
343936	MARILANDES MUCIACITO LUGLI ME
549317	MASTER DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME
525941	MAURICIO BERTINI TRINDADE
344267	MICROPORE COM E SERV EM BIOTECNOLOGIA
344079	NARCISO GRILO SOLTEIRO ME
5410262	NORFASS TECN DA INFOR E NEG LTDA ME
525996	ORGANIZAÇÃO NÃO GOV TRILHAS DA SERRA
344297	ORLANDA B B INVENCIONE ME
548338	OSTRAMIDIA MULTIAGENCIA LTDA ME

548994	OYES ARTES GRAFIAS LTDA ME
343947	PAULO RICARDO L DE SOUZA & CIA LTDA ME
343309	PERSONALDECOR REPRESENTAÇÕES LTDA
342499	REGINA AP LEITE SERRA NEGRA ME
344171	RODRIGO BUENO DA SILVA RESTAURANTE ME
142030	SANTA HELENA EMPR AGUA MINERAL LTDA
344330	SHEILA APARECIDA DA SILVA MANGIA ME
545863	SICNET SERVIÇOS INTEGRADO EM COMUNICACÃO LTDA
344254	SILVANO COLONETTI
549332	SOLUÇÃO H O LTDA ME
343482	TRIANGULO MODA LTDA
528067	VALERIA SILVA DE OLIVEIRA
343702	VERA LUCIA MOREIRA FORATO ME
344261	VOLPP & ARAUJO COM DE ROUPAS LTDA ME
549198	WILLIAN SANCHO DA SILVA GOMES ME
344294	XINGYI CHEN ME

**Serra Negra - PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Serra Negra**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 8 - Agosto

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.493.984,47	3.852.422,02	3.693.957,19	5.901.591,31	2.794.881,36	3.386.589,63	3.727.792,03	3.639.797,13	3.606.786,11	3.581.718,48	3.554.842,02	3.578.571,68	44.812.933,43	0,00
Pessoal Ativo	3.090.755,22	3.162.430,77	3.129.520,62	5.451.917,18	2.349.253,28	3.164.339,00	3.093.308,89	3.195.469,48	3.154.007,80	3.142.047,33	3.104.135,25	3.122.290,15	39.159.474,97	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.268.790,45	2.357.451,93	2.313.538,05	3.821.690,55	1.759.764,07	2.316.359,03	2.251.837,27	2.318.996,28	2.293.621,21	2.298.288,06	2.308.723,88	2.286.440,20	28.595.500,98	0,00
Obrigações Patronais	821.964,77	804.978,84	815.982,57	1.630.226,63	589.489,21	847.979,97	841.471,62	876.473,20	860.386,59	843.759,27	793.973,45	835.849,95	10.562.536,07	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.437,92	0,00	1.437,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	403.229,25	689.991,25	564.436,57	449.674,13	445.628,08	222.250,63	634.483,14	444.327,65	452.778,31	439.671,15	450.706,77	456.281,53	5.653.458,46	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	325.548,46	564.554,32	462.487,16	363.938,42	361.569,12	187.281,50	506.862,49	361.135,58	367.169,88	354.238,07	361.977,64	371.831,51	4.588.594,15	0,00
Pensões	77.680,79	125.436,93	101.949,41	85.735,71	84.058,96	34.969,13	127.620,65	83.192,07	85.608,43	85.433,08	88.729,13	84.450,02	1.064.864,31	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	295.103,75	576.761,82	451.625,70	320.248,31	351.107,50	113.427,71	530.364,91	337.221,19	345.587,65	333.832,04	340.425,37	348.406,61	4.344.112,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	295.103,75	576.761,82	451.625,70	320.248,31	351.107,50	113.427,71	530.364,91	337.221,19	345.587,65	333.832,04	340.425,37	348.406,61	4.344.112,56	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.198.880,72	3.275.660,20	3.242.331,49	5.581.343,00	2.443.773,86	3.273.161,92	3.197.427,12	3.302.575,94	3.261.198,46	3.247.886,44	3.214.416,65	3.230.165,07	40.468.820,87	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	90.026.208,11	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	90.026.208,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III+IIIb)	40.468.820,87	44,95
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	48.614.152,38	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	46.183.444,76	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	43.752.737,14	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

**EFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.911.278,90	6.431.966,36	6.332.819,85	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	723.574,23	864.540,12	791.674,13	0,00
Empréstimos	0,00	206.156,52	112.313,05	0,00
Internos	0,00	206.156,52	112.313,05	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	6.809,37	27.786,85	0,00
Internos	0,00	6.809,37	27.786,85	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	723.574,23	651.574,23	651.574,23	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	723.574,23	651.574,23	651.574,23	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	9.187.704,67	5.567.426,24	5.541.145,72	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.791.882,74	16.941.341,55	15.122.419,98	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.298.694,40	15.448.153,21	13.629.231,64	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.754.588,61	15.652.772,32	13.819.672,93	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.455.894,21	204.619,11	190.441,29	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.493.188,34	1.493.188,34	1.493.188,34	0,00
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)</b>	<b>2.119.396,16</b>	<b>-10.509.375,19</b>	<b>-8.789.600,13</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	86.245.397,26	85.519.016,17	90.026.208,11	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	11,49	7,52	7,03	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	2,46	-12,29	-9,76	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (I)	103.494.476,71	102.622.819,40	108.031.449,73	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	93.145.029,04	92.360.537,46	97.228.304,76	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	15.637,68	15.637,68	15.637,68	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	862.138,34	171.371,91	112.959,52	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
AOS ESTADOS ( I )	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS ( V ) = ( I + II + III + IV )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( VI )	86.245.397,26	85.519.016,17	90.026.208,11	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	18.973.987,40	18.814.183,56	19.805.765,78	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	17.076.588,66	16.932.765,20	17.825.189,20	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
DOS ESTADOS ( VII )	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS ( VIII )	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	

**EFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	90.026.208,11	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.404.193,30	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	12.963.773,97	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.301.834,57	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.318], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018**

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inserção em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.666.992,42	0,00	-1.666.992,42	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.666.992,42	0,00	-1.666.992,42	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.015,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-29.015,44</b>	<b>94.662,69</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários	0,00	0,00	29.015,44	0,00	0,00	0,00	-29.015,44	94.662,69	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.015,44</b>	<b>0,00</b>	<b>1.666.992,42</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.696.007,86</b>	<b>94.662,69</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2018**

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		90.026.208,11	
Receita Corrente líquida Ajustada		90.026.208,11	
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	40.468.820,87	44,95	
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	48.614.152,38	54,00	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	46.183.444,76	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	43.752.737,14	48,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida	-8.789.600,13	-9,76	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	108.031.449,73	120,00	
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.805.765,78	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	14.404.193,30	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	6.301.834,57	7,00	

**REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	%	JAN A AGO		
					(b/a)	(c)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	98.200.800,00	98.200.800,00	13.167.111,43	13,41	62.815.698,57	63,97	35.385.101,43
RECEITAS CORRENTES	92.142.300,00	92.142.300,00	13.037.617,01	14,15	61.905.166,50	67,18	30.237.133,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	33.855.500,00	33.855.500,00	3.914.191,68	11,56	23.202.339,81	68,53	10.653.160,19
Impostos	29.076.500,00	29.076.500,00	3.442.688,90	11,84	20.439.499,75	70,30	8.637.000,25
Taxas	4.779.000,00	4.779.000,00	471.502,78	9,87	2.762.840,06	57,81	2.016.159,94
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.594.500,00	3.594.500,00	521.864,51	14,52	1.724.071,35	47,96	1.870.428,65
Contribuições Sociais	859.500,00	859.500,00	54.862,09	6,38	424.314,82	49,37	435.185,18
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.735.000,00	2.735.000,00	467.002,42	17,08	1.299.756,53	47,52	1.435.243,47
RECEITA PATRIMONIAL	3.071.500,00	3.071.500,00	398.202,36	12,96	2.729.339,32	88,86	342.160,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	38.000,00	38.000,00	29.790,90	78,40	117.978,15	310,47	-79.978,15
Valores Mobiliários	3.033.500,00	3.033.500,00	368.411,46	12,14	1.450.361,17	47,81	1.583.138,83
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161.000,00	0,00	-1.161.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.644.000,00	1.644.000,00	194.434,07	11,83	880.113,15	53,53	763.886,85
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.060.000,00	1.060.000,00	142.098,00	13,41	522.160,50	49,26	537.839,50
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	550.000,00	550.000,00	52.336,07	9,52	357.952,65	65,08	192.047,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.406.000,00	48.406.000,00	7.842.216,54	16,20	32.384.658,79	66,90	16.021.341,21
Transferências da União e suas Entidades	23.049.100,00	23.049.100,00	4.356.719,89	18,90	15.582.931,83	67,61	7.466.168,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	17.762.900,00	17.762.900,00	2.238.339,89	12,60	11.854.088,57	66,74	5.908.811,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	300,00	1,50	1.896,32	9,48	18.103,68
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.530.000,00	7.530.000,00	1.246.856,76	16,56	4.945.742,07	65,68	2.584.257,93
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.570.800,00	1.570.800,00	166.707,85	10,61	984.644,08	62,68	586.155,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	198.500,00	198.500,00	25.982,41	13,09	90.419,50	45,55	108.080,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	880.000,00	880.000,00	10.381,63	1,18	83.905,76	9,53	796.094,24
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	492.300,00	492.300,00	130.343,81	26,48	810.318,82	164,60	-318.018,82
RECEITAS DE CAPITAL	6.058.500,00	6.058.500,00	129.494,42	2,14	910.532,07	15,03	5.147.967,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.058.500,00	5.058.500,00	129.494,42	2,56	910.532,07	18,00	4.147.967,93
Transferências da União e de suas Entidades	504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	391.301,05	77,64	112.698,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.554.500,00	4.554.500,00	129.494,42	2,84	519.231,02	11,40	4.035.268,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.119.000,00	6.119.000,00	413.571,69	6,76	2.942.606,68	48,09	3.176.393,32
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	104.319.800,00	104.319.800,00	13.580.683,12	13,02	65.758.305,25	63,04	38.561.494,75

**REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto**

2 of 3

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A AGO		A REALIZAR	
					(a)	(b)		(c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	104.319.800,00	104.319.800,00	13.580.683,12	13,02	65.758.305,25	63,04	38.561.494,75	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL (VII) = (V+VI)	104.319.800,00	104.319.800,00	13.580.683,12	13,02	65.758.305,25	63,04	38.561.494,75	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			1.503.077,12			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			1.503.077,12			
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto**

3 of 3

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS A PAGAR A O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A AGO		BIMESTRE	JAN A AGO			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	94.656.000,00	102.942.679,53	12.509.144,30	73.309.630,00	29.633.049,53	13.550.891,98	57.505.440,92	45.437.238,61	52.041.894,44	0,00
DESPESAS CORRENTES	82.440.600,00	84.960.202,61	9.429.903,76	62.117.739,18	22.842.463,43	12.287.768,07	53.108.739,97	31.851.462,64	47.674.687,59	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.995.600,00	44.529.600,00	6.507.823,19	26.447.109,74	18.082.490,26	6.491.185,49	26.380.827,68	18.148.772,32	23.104.379,38	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	46.921,74	187.686,95	112.313,05	187.686,95	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.145.000,00	40.130.602,61	2.922.080,57	35.370.629,44	4.759.973,17	5.749.660,84	26.540.225,34	13.590.377,27	24.382.621,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.015.400,00	17.982.476,92	3.079.240,54	11.191.890,82	6.790.586,10	1.263.123,91	4.396.700,95	13.585.775,97	4.367.206,85	0,00
INVESTIMENTOS	8.355.400,00	14.335.476,92	3.079.240,54	7.544.890,82	6.790.586,10	621.489,77	1.850.155,22	12.485.321,70	1.820.661,12	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.660.000,00	3.647.000,00	0,00	3.647.000,00	0,00	641.634,14	2.546.545,73	1.100.454,27	2.546.545,73	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	6.157.500,00	5.988.500,00	550.835,29	3.885.761,03	2.102.738,97	576.264,01	3.815.546,88	2.172.953,12	3.053.964,54	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	100.813.500,00	108.931.179,53	13.059.979,59	77.195.391,03	31.735.788,50	14.127.155,99	61.320.987,80	47.610.191,73	55.095.858,98	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	100.813.500,00	108.931.179,53	13.059.979,59	77.195.391,03	31.735.788,50	14.127.155,99	61.320.987,80	47.610.191,73	55.095.858,98	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			4.437.317,45		10.662.446,27	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	100.813.500,00	108.931.179,53	13.059.979,59	77.195.391,03		14.127.155,99	65.758.305,25		65.758.305,25	0,00
RESERVA DO RPPS	3.506.300,00	3.506.300,00	0,00	0,00	3.506.300,00	0,00	0,00	3.506.300,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Julho a Agosto 2018/BIMESTRE**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>98.162.300,00</b>	<b>106.448.979,53</b>	<b>12.888.562,14</b>	<b>73.689.047,84</b>	<b>94,99</b>	<b>32.759.931,69</b>	<b>13.970.398,55</b>	<b>57.924.947,49</b>	<b>93,81</b>	<b>48.524.032,04</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	2.679.600,00	2.679.600,00	351.583,36	1.570.664,73	2,02	1.108.935,27	315.294,96	1.362.975,25	2,21	1.316.624,75	0,00
Ação Legislativa	2.679.600,00	2.679.600,00	351.583,36	1.570.664,73	2,02	1.108.935,27	315.294,96	1.362.975,25	2,21	1.316.624,75	0,00
Administração	9.333.000,00	9.450.438,00	1.520.393,83	7.305.971,27	9,42	2.144.466,73	1.792.591,92	6.799.614,39	11,01	2.650.823,61	0,00
Administração Geral	9.183.000,00	9.194.438,00	1.494.462,01	7.154.483,90	9,22	2.039.954,10	1.766.660,10	6.648.127,02	10,77	2.546.310,98	0,00
Administração Financeira	150.000,00	256.000,00	25.931,82	151.487,37	0,20	104.512,63	25.931,82	151.487,37	0,25	104.512,63	0,00
Segurança Pública	2.310.000,00	2.065.100,00	274.864,57	921.128,38	1,19	1.143.971,62	349.781,16	819.575,36	1,33	1.245.524,64	0,00
Policimento	2.310.000,00	2.065.100,00	274.864,57	921.128,38	1,19	1.143.971,62	349.781,16	819.575,36	1,33	1.245.524,64	0,00
Assistência Social	3.907.000,00	4.362.768,87	369.756,35	3.054.294,72	3,94	1.308.474,15	494.658,40	2.058.522,07	3,33	2.304.246,80	0,00
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.624.000,00	1.802.288,00	87.701,44	1.494.789,91	1,93	307.498,09	168.715,88	771.312,71	1,25	1.030.975,29	0,00
Assistência Comunitária	2.263.000,00	2.540.800,87	282.054,91	1.559.504,81	2,01	980.976,06	325.942,52	1.287.209,36	2,08	1.253.271,51	0,00
Previdência Social	5.206.000,00	5.206.000,00	746.281,70	3.563.097,30	4,59	1.642.902,70	820.543,37	3.305.877,03	5,35	1.900.122,97	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.206.000,00	5.206.000,00	746.281,70	3.563.097,30	4,59	1.642.902,70	820.543,37	3.305.877,03	5,35	1.900.122,97	0,00
Saúde	19.929.100,00	20.596.196,05	1.971.553,86	16.046.942,84	20,68	4.549.253,21	2.630.470,82	14.248.461,17	23,08	6.347.734,88	0,00
Atenção Básica	13.611.100,00	13.232.226,05	1.723.891,55	9.596.985,06	12,37	3.635.240,99	2.094.266,23	7.994.305,33	12,95	5.237.920,72	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.095.000,00	7.140.970,00	239.146,25	6.416.618,74	8,27	724.351,26	528.648,13	6.221.776,40	10,08	919.193,60	0,00
Vigilância Sanitária	209.000,00	209.000,00	8.516,06	30.655,61	0,04	178.344,39	7.556,46	29.696,01	0,05	179.303,99	0,00
Vigilância Epidemiológica	14.000,00	14.000,00	0,00	2.683,43	0,00	11.316,57	0,00	2.683,43	0,00	11.316,57	0,00
Educação	23.301.000,00	23.901.324,84	3.297.610,03	15.807.408,30	20,38	8.093.916,54	3.372.312,24	13.303.231,66	21,54	10.598.093,18	0,00
Ensino Fundamental	7.864.500,00	8.488.500,00	1.626.471,39	6.537.832,22	8,43	1.950.667,78	1.414.368,11	4.874.622,75	7,89	3.613.877,25	0,00
Ensino Médio	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,13	0,00	13.957,00	73.547,50	0,12	26.452,50	0,00
Ensino Profissional	47.000,00	55.900,00	981,01	52.412,01	0,07	3.487,99	8.821,83	25.542,24	0,04	30.357,76	0,00
Ensino Superior	745.000,00	745.000,00	0,00	745.000,00	0,96	0,00	89.123,00	491.738,20	0,80	253.261,80	0,00
Educação Infantil	14.036.500,00	14.013.924,84	1.634.774,57	8.112.631,67	10,46	5.901.293,17	1.802.990,78	7.592.470,82	12,30	6.421.454,02	0,00
Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	2.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Especial	496.000,00	496.000,00	35.383,06	258.532,40	0,33	237.467,60	43.051,52	244.310,15	0,40	251.689,85	0,00
Cultura	206.000,00	234.100,00	25.396,68	225.199,60	0,29	8.900,40	44.751,00	153.675,97	0,25	80.424,03	0,00
Difusão Cultural	206.000,00	234.100,00	25.396,68	225.199,60	0,29	8.900,40	44.751,00	153.675,97	0,25	80.424,03	0,00
Urbanismo	15.451.800,00	22.054.661,57	3.552.354,79	15.146.079,90	19,52	6.908.581,67	2.210.574,05	8.012.405,82	12,98	14.042.255,75	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.697.500,00	12.640.401,57	2.732.923,13	6.848.930,35	8,83	5.791.471,22	472.501,49	1.582.362,62	2,56	11.058.038,95	0,00
Serviços Urbanos	8.754.300,00	9.414.260,00	819.431,66	8.297.149,55	10,70	1.117.110,45	1.738.072,56	6.430.043,20	10,41	2.984.216,80	0,00
Gestão Ambiental	597.000,00	529.000,00	31.991,88	341.139,95	0,44	187.860,05	67.277,61	336.003,31	0,54	192.996,69	0,00
Controle Ambiental	522.000,00	526.500,00	31.991,88	341.139,95	0,44	185.360,05	67.277,61	336.003,31	0,54	190.496,69	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	60.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Recursos Hídricos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	695.000,00	695.000,00	64.255,96	363.234,58	0,47	331.765,42	74.305,05	328.868,92	0,53	366.131,08	0,00
Extensão Rural	695.000,00	695.000,00	64.255,96	363.234,58	0,47	331.765,42	74.305,05	328.868,92	0,53	366.131,08	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.313], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Julho a Agosto 2018/BIMESTRE**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	1.869.000,00	1.861.500,00	148.936,26	1.212.815,90	1,56	648.684,10	255.627,56	1.059.326,41	1,72	802.173,59	0,00
Turismo	1.869.000,00	1.861.500,00	148.936,26	1.212.815,90	1,56	648.684,10	255.627,56	1.059.326,41	1,72	802.173,59	0,00
Transporte	2.988.000,00	2.979.500,00	402.879,49	2.113.534,09	2,72	865.965,91	460.768,27	1.930.783,10	3,13	1.048.716,90	0,00
Transporte Rodoviário	2.988.000,00	2.979.500,00	402.879,49	2.113.534,09	2,72	865.965,91	460.768,27	1.930.783,10	3,13	1.048.716,90	0,00
Desporto e Lazer	929.000,00	1.285.990,20	124.655,58	1.003.516,69	1,29	282.473,51	259.941,04	771.611,77	1,25	514.378,43	0,00
Desporto Comunitário	929.000,00	1.285.990,20	124.655,58	1.003.516,69	1,29	282.473,51	259.941,04	771.611,77	1,25	514.378,43	0,00
Encargos Especiais	5.054.500,00	5.041.500,00	6.047,80	5.014.019,59	6,46	27.480,41	821.501,10	3.434.015,26	5,56	1.607.484,74	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.960.000,00	3.947.000,00	0,00	3.947.000,00	5,09	0,00	688.555,88	2.734.232,68	4,43	1.212.767,32	0,00
Outros Encargos Especiais	1.094.500,00	1.094.500,00	6.047,80	1.067.019,59	1,38	27.480,41	132.945,22	699.782,58	1,13	394.717,42	0,00
Reserva de Contingência	3.706.300,00	3.506.300,00	0,00	0,00	0,00	3.506.300,00	0,00	0,00	0,00	3.506.300,00	0,00
Reserva de Contingência	3.706.300,00	3.506.300,00	0,00	0,00	0,00	3.506.300,00	0,00	0,00	0,00	3.506.300,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>6.157.500,00</b>	<b>5.988.500,00</b>	<b>554.697,66</b>	<b>3.889.623,40</b>	<b>5,01</b>	<b>2.098.876,60</b>	<b>583.988,75</b>	<b>3.823.271,62</b>	<b>6,19</b>	<b>2.165.228,38</b>	<b>0,00</b>
Administração	669.000,00	679.000,00	84.214,14	365.149,34	0,47	313.850,66	84.214,14	365.149,34	0,59	313.850,66	0,00
Administração Geral	669.000,00	679.000,00	84.214,14	365.149,34	0,47	313.850,66	84.214,14	365.149,34	0,59	313.850,66	0,00
Previdência Social	52.000,00	52.000,00	7.724,74	33.903,72	0,04	18.096,28	7.724,74	33.903,72	0,05	18.096,28	0,00
Previdência do Regime Estatutário	52.000,00	52.000,00	7.724,74	33.903,72	0,04	18.096,28	7.724,74	33.903,72	0,05	18.096,28	0,00
Saúde	1.620.500,00	1.610.500,00	206.899,24	818.906,98	0,06	791.593,02	206.899,24	818.906,98	1,33	791.593,02	0,00
Atenção Básica	1.399.500,00	1.399.500,00	184.857,52	734.946,86	1,95	664.553,14	184.857,52	734.946,86	1,19	664.553,14	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	155.000,00	145.000,00	22.041,72	83.960,12	0,11	61.039,88	22.041,72	83.960,12	0,14	61.039,88	0,00
Vigilância Sanitária	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
Educação	1.873.000,00	1.773.000,00	216.462,83	927.735,00	1,20	845.265,00	216.462,83	927.735,00	1,50	845.265,00	0,00
Ensino Fundamental	414.000,00	374.000,00	22.384,52	139.993,94	0,18	234.006,06	22.384,52	139.993,94	0,23	234.006,06	0,00
Educação Infantil	1.459.000,00	1.399.000,00	194.078,31	787.741,06	1,12	611.258,94	194.078,31	787.741,06	1,28	611.258,94	0,00
Urbanismo	130.000,00	130.000,00	17.146,66	76.508,90	0,10	53.491,10	17.146,66	76.508,			

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SET/2017 A AGO/2018**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.897.695,37	1.662.638,54	1.729.556,81	2.019.640,41	5.943.566,81	5.159.381,09	1.874.016,23	2.050.351,91	2.160.712,20	2.100.119,89	1.886.207,45	2.027.984,23	30.511.870,94
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	130.676,04	437.289,27	231.788,20	287.662,55	70.602,79	426.536,52	222.985,40	229.325,26	131.027,58	121.729,29	0,00	467.002,42	2.756.625,32
RECEITA PATRIMONIAL	284.288,65	164.670,21	76.669,58	183.955,27	397.372,91	121.869,25	193.866,61	120.466,15	1.307.458,43	190.103,61	53.371,80	63.571,94	3.157.664,41
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	132.833,43	106.101,28	144.962,42	155.709,28	134.188,60	112.071,64	48.756,67	178.067,60	104.019,83	108.574,74	102.074,97	92.359,10	1.419.719,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.734.349,50	4.223.937,02	3.532.876,63	6.105.600,63	4.172.741,51	5.532.259,00	4.411.875,59	4.307.176,26	5.458.621,94	4.536.257,96	4.754.979,30	4.061.308,85	54.831.984,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	214.389,84	312.086,38	1.410.919,97	1.409.266,06	133.828,15	148.680,88	138.875,37	114.892,84	110.075,98	171.583,01	69.404,92	91.019,31	4.325.022,71
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.394.232,83</b>	<b>6.906.722,70</b>	<b>7.126.773,61</b>	<b>10.161.834,20</b>	<b>10.852.300,77</b>	<b>11.500.798,38</b>	<b>6.890.375,87</b>	<b>7.000.280,02</b>	<b>9.271.915,96</b>	<b>7.228.368,50</b>	<b>6.866.038,44</b>	<b>6.803.245,85</b>	<b>97.002.887,13</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	35.944,51	36.885,00	34.294,74	69.205,28	37.849,76	32.953,31	36.279,13	35.454,01	40.574,26	38.461,01	0,00	0,00	397.901,01
Compens. financ. entre Regimes Previd.	4.642,96	4.642,96	4.642,96	44.635,38	5.228,81	5.336,99	5.336,99	5.336,99	5.336,99	91.795,07	0,00	0,00	176.936,10
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	214.437,24	107.756,61	38.282,66	135.957,59	379.813,30	79.411,56	149.075,89	63.199,89	87.352,33	130.328,41	0,00	0,00	1.385.615,48
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	447.717,25	501.405,68	303.366,03	579.240,69	749.832,08	794.276,30	516.042,70	502.608,11	771.784,94	541.945,88	474.261,79	499.809,82	6.682.291,27
<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>702.741,96</b>	<b>650.690,25</b>	<b>380.586,39</b>	<b>829.038,94</b>	<b>1.172.723,95</b>	<b>911.978,16</b>	<b>706.734,71</b>	<b>606.599,00</b>	<b>905.048,52</b>	<b>802.530,37</b>	<b>474.261,79</b>	<b>499.809,82</b>	<b>8.642.743,86</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>													<b>88.360.143,27</b>



Cássio Mendes Manzano  
Contador

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.306], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto**

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>7.933.100,00</b>	<b>7.933.100,00</b>	<b>4.636.192,27</b>	<b>3.393.155,24</b>
Receita de Contribuição dos Segurados	564.000,00	564.000,00	290.670,08	308.331,82
Pessoal Civil	564.000,00	564.000,00	290.670,08	308.331,82
Ativo	518.000,00	518.000,00	265.737,62	308.331,82
Inativo	39.000,00	39.000,00	24.932,46	0,00
Pensionista	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	5.411.800,00	5.411.800,00	2.932.290,15	1.280.200,14
Pessoal Civil	5.411.800,00	5.411.800,00	2.932.290,15	594.167,72
Ativo	5.411.800,00	5.411.800,00	2.932.290,15	594.167,72
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	686.032,42
Receita Patrimonial	1.740.000,00	1.740.000,00	1.273.572,55	1.623.362,45
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.740.000,00	1.740.000,00	1.273.572,55	1.623.362,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	217.300,00	217.300,00	139.659,49	181.260,83
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100.000,00	100.000,00	130.939,08	37.968,34
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	117.300,00	117.300,00	8.720,41	143.292,49
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)</b>	<b>7.933.100,00</b>	<b>7.933.100,00</b>	<b>4.636.192,27</b>	<b>3.393.155,24</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.313], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto**

2 of 4

	R\$ Milhares						
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)							
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.363.500,00	1.363.500,00	941.509,12	992.983,13	684.288,85	739.603,40	0,00
Despesas Correntes	1.358.500,00	1.358.500,00	938.471,12	992.255,23	681.250,85	738.875,50	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	3.038,00	727,90	3.038,00	727,90	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	4.066.000,00	4.066.000,00	2.700.372,98	2.253.907,41	2.700.372,98	1.958.803,66	0,00
Benefícios Civil	4.066.000,00	4.066.000,00	2.700.372,98	2.253.907,41	2.700.372,98	1.958.803,66	0,00
Aposentados	3.340.000,00	3.340.000,00	2.263.489,76	1.824.783,24	2.263.489,76	1.577.025,59	0,00
Pensões	626.000,00	626.000,00	397.005,19	402.994,57	397.005,19	359.389,65	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	39.878,03	26.129,60	39.878,03	22.388,42	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	5.429.500,00	5.429.500,00	3.641.882,10	3.246.890,54	3.384.661,83	2.698.407,06	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	2.503.600,00	2.503.600,00	994.310,17	146.264,70	1.251.530,44	694.748,18	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	3.506.300,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.455.831,64
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.702.474,89	19.562.575,90
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.313], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto**

3 of 4

	R\$ Milhares						
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)							
Receita de Contribuição dos Segurados			0,00	0,00		0,00	0,00
Pessoal Civil			0,00	0,00		0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00		0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00		0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00		0,00	0,00
Pessoal Militar			0,00	0,00		0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00		0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00		0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00		0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais			0,00	0,00		0,00	0,00
Pessoal Civil			0,00	0,00		0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00		0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00		0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00		0,00	0,00
Pessoal Militar			0,00	0,00		0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00		0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00		0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00		0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos			0,00	0,00		0,00	0,00
Receita Patrimonial			0,00	0,00		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00		0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00		0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)			0,00	0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)			0,00	0,00		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.313], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									RS Milhares
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)</b>	<b>0,00</b>								
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)</b>	<b>0,00</b>								

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018	
RECEITAS CORRENTES ( I )		92.142.300,00	62.068.743,08	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias		33.855.500,00	23.202.339,81	
IPTU		19.801.500,00	15.285.220,10	
ISS		6.678.000,00	3.658.497,12	
ITBI		1.342.000,00	664.156,00	
IRRF		1.255.000,00	831.626,53	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.779.000,00	2.762.840,06	
Contribuições		3.594.500,00	1.778.231,76	
Receita Patrimonial		3.071.500,00	2.832.471,87	
Aplicações Financeiras (II)		2.978.500,00	1.512.316,04	
Outras Receitas Patrimoniais		93.000,00	1.320.155,83	
Transferências Correntes		48.406.000,00	32.384.658,79	
Cota-Parte do FPM		15.600.000,00	10.591.609,74	
Cota-Parte do ICMS		10.000.000,00	6.404.687,14	
Cota-Parte do IPVA		3.880.000,00	3.155.742,10	
Cota-Parte do ITR		36.000,00	1.406,41	
Transferências da LC 87/1996		53.600,00	24.440,99	
Transferências da LC 61/1989		62.400,00	52.156,68	
Transferências do FUNDEB		7.530.000,00	4.945.742,07	
Outras Transferências Correntes		11.244.000,00	7.208.873,66	
Demais Receitas Correntes		3.214.800,00	1.871.040,85	
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes		3.214.800,00	1.871.040,85	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III		89.163.800,00	60.556.427,04	
RECEITAS DE CAPITAL (V)		6.058.500,00	910.532,07	
Operações de Crédito (VI)		1.000.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00	
Alienação de Bens		0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens		0,00	0,00	
Transferências de Capital		5.058.500,00	910.532,07	
Convênios		4.554.500,00	519.231,02	
Outras Transferências de Capital		504.000,00	391.301,05	
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-III-IX-X)		5.058.500,00	910.532,07	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)		94.222.300,00	61.466.959,11	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.313], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria N° 495 de 2017

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	84.960.202,61	62.497.157,02	53.528.246,54	44.873.605,87	1.496.671,52	418.872,22	415.672,22
Pessoal e Encargos Sociais	44.529.600,00	26.815.451,71	26.753.436,61	20.772.458,83	726.736,10	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	300.000,00	300.000,00	187.686,95	187.686,95	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.130.602,61	35.381.705,31	26.587.122,98	23.913.460,09	769.935,42	418.872,22	415.672,22
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	40.130.602,61	35.381.705,31	26.587.122,98	23.913.460,09	769.935,42	418.872,22	415.672,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	84.660.202,61	62.197.157,02	53.340.559,59	44.685.918,92	1.496.671,52	418.872,22	415.672,22
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.982.476,92	11.191.890,82	4.396.700,95	4.362.658,24	464.847,95	301.497,20	301.497,20
Investimentos	14.335.476,92	7.544.890,82	1.850.155,22	1.816.112,51	464.847,95	301.497,20	301.497,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.647.000,00	3.647.000,00	2.546.545,73	2.546.545,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-VII-III-IX-XX)	14.335.476,92	7.544.890,82	1.850.155,22	1.816.112,51	464.847,95	301.497,20	301.497,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.506.300,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	102.501.979,53	69.742.047,84	55.190.714,81	46.502.031,43	1.961.519,47	720.369,42	717.169,42
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							12.286.238,79

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	957.141,30

JUROS NOMINAIS	Jan a Ago 2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	12.286.238,79	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto**

Page 3 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2017	Jan a Ago 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXVIII)		9.911.278,90	6.332.819,85
DEDUÇÕES (XXXIX)		7.791.882,74	15.122.419,98
Disponibilidade de Caixa		6.298.694,40	13.629.231,64
Disponibilidade de Caixa Bruta		8.754.588,61	13.819.672,93
(-Restos a Pagar Processados (XXX)		2.455.894,21	190.441,29
Demais Haveres Financeiros		1.493.188,34	1.493.188,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXVIII - XXXIX)		2.119.396,16	-8.789.600,13
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			10.908.996,29
AJUSTE METODOLÓGICO			Jan a Ago 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			2.265.452,92
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)			0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)			8.643.543,37
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)			8.643.543,37
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.503.077,12	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.503.077,12	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		3.506.300,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	149.727,99	2.318.817,26	2.291.587,27	3.142,65	173.815,33	6.947,78	855.190,56	720.369,42	717.169,42	28.809,40	116.159,52	289.974,85
01 EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)(I)	149.727,99	1.988.749,46	1.961.519,47	3.142,65	173.815,33	6.947,78	855.190,56	720.369,42	717.169,42	28.809,40	116.159,52	289.974,85
0101 CHEFIA DO EXECUTIVO	8.430,80	55.470,66	55.217,38	166,65	8.517,43	0,00	3.321,95	1.622,02	1.622,02	994,65	705,28	9.222,71
0102 SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV RURAL	1.537,87	8.764,35	7.920,04	0,00	2.382,18	0,00	666,00	666,00	666,00	0,00	2.382,18	0,00
0103 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	2.265,37	33.649,87	33.649,87	0,00	2.265,37	0,00	1.386,17	1.386,17	1.386,17	0,00	0,00	2.265,37
0104 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	41.173,54	669.896,23	665.408,30	1.476,00	44.185,47	1.911,78	321.049,30	258.901,55	255.701,55	15.415,00	51.844,53	96.030,00
0105 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	8.151,32	8.151,32	0,00	0,00	0,00	2.650,00	250,00	250,00	900,00	1.500,00	1.500,00
0106 SECRETARIA DA FAZENDA	36.741,24	24.035,37	23.915,37	0,00	36.861,24	0,00	17.734,47	16.313,33	16.313,33	630,50	790,64	37.651,88
0107 SECRETARIA DE GOVERNO	1.776,02	141.826,94	141.770,94	0,00	1.832,02	0,00	2.929,02	2.175,44	2.175,44	541,00	212,58	2.044,60
0108 SECRETARIA DO MEIO AMB. E DESENV. URBANO	0,00	5.017,08	5.017,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0109 SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA	69,03	381.141,77	381.141,77	0,00	69,03	0,00	3.821,67	0,00	0,00	0,00	3.821,67	3.890,70
0110 SECRETARIA PLANEJAM. GESTÃO ESTRATEGICA	0,00	16.163,62	16.163,62	0,00	0,00	0,00	2.191,00	1.351,00	1.351,00	0,00	840,00	840,00
0111 SECRETARIA DE SAUDE	9.176,64	344.945,30	343.565,13	0,00	10.556,81	3.000,00	404.532,92	356.123,53	356.123,53	5.034,02	46.375,37	56.932,18
0112 SECRETARIA TURISMO E DESENV. ECONOMICO	3.050,00	33.379,26	31.879,26	1.500,00	3.050,00	2.036,00	62.711,30	61.004,77	61.004,77	441,53	3.301,00	6.351,00
0113 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	32.410,34	256.024,35	237.436,05	0,00	50.998,64	0,00	6.689,72	2.568,60	2.568,60	954,00	3.167,12	54.165,76
0114 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	13.097,14	10.283,34	10.283,34	0,00	13.097,14	0,00	25.507,04	18.007,01	18.007,01	3.898,70	3.601,33	16.698,47
03 SERV. PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA(exceto Intra-Orça)	0,00	330.067,80	330.067,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0301 SERV. PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA	0,00	330.067,80	330.067,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	317.416,76	303.990,80	0,00	13.425,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.425,96
01 EXECUTIVO(Intra-Orçam.)(II)	0,00	317.416,76	303.990,80	0,00	13.425,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.425,96
03 SERV. PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA(Intra-Orçam.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	149.727,99	2.636.234,02	2.595.578,07	3.142,65	187.241,29	6.947,78	855.190,56	720.369,42	717.169,42	28.809,40	116.159,52	303.400,81

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**ANEXO VIII**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho - Agosto**

Page 1 of 4

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Ate o Bimestre (b) (c) = (b)/X100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	29.076.500,00	29.076.500,00	20.439.499,75
1.1 - Receita Resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.801.500,00	19.801.500,00	15.285.220,10
1.1.1 - IPTU	17.500.000,00	17.500.000,00	13.861.954,79
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.301.500,00	2.301.500,00	1.423.265,31
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.342.000,00	1.342.000,00	664.156,00
1.2.1 - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	649.484,58
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	42.000,00	42.000,00	14.671,42
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.678.000,00	6.678.000,00	3.658.497,12
1.3.1 - ISS	6.200.000,00	6.200.000,00	3.491.867,94
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	478.000,00	478.000,00	166.629,18
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.255.000,00	1.255.000,00	831.626,53
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.040.000,00	37.040.000,00	25.080.604,68
2.1 - Cota-Parte FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	13.045.602,39
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.500.000,00	19.500.000,00	13.045.602,39
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	8.005.858,72
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	67.000,00	67.000,00	30.511,22
2.4 - Cota-Parte IP-Estado	78.000,00	78.000,00	52.156,68
2.5 - Cota-Parte ITR	45.000,00	45.000,00	1.797,95
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.850.000,00	4.850.000,00	3.944.677,72
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	66.116.500,00	66.116.500,00	45.520.104,43
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Ate o Bimestre (b) (c) = (b)/X100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**ANEXO VIII**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 2 of 4

R\$ 1

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	%	Até o Bimestre (c)	%	(c)/(b)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.408.000,00	7.408.000,00	4.850.561,62	65,48			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.900.000,00	3.900.000,00	2.453.992,65	62,92			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.500.000,00	2.500.000,00	1.601.171,58	64,05			
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.400,00	13.400,00	6.110,23	45,60			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00			
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	9.000,00	9.000,00	351,54	3,91			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	970.000,00	970.000,00	788.935,62	81,33			
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.582.000,00	7.582.000,00	4.957.745,54	65,39			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.530.000,00	7.530.000,00	4.945.742,07	65,68			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	52.000,00	52.000,00	12.003,47	23,08			
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	122.000,00	122.000,00	95.180,45	78,02			
DESPESAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	%	Até o Bimestre (c)	%	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.582.000,00	7.332.000,00	4.931.569,90	67,26	4.931.569,90	67,26	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	6.095.000,00	5.885.000,00	3.955.177,65	67,21	3.955.177,65	67,21	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.487.000,00	1.447.000,00	976.392,25	67,48	976.392,25	67,48	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.582.000,00	7.582.000,00	4.931.569,90	65,04	4.931.569,90	65,04	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							Valor
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							Valor
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							4.931.569,90
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							99,47
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							0,00
							0,53
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018							0,00

FONTE: SCP1 - Contabilidade [8.21.25.313], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**ANEXO VIII**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 3 of 4

R\$ 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	%	Até o Bimestre (c)	%	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	15.070.500,00	14.708.131,65	8.347.439,78	56,75	7.955.487,74	54,09	0,00
22.1 Creche	8.975.500,00	8.823.131,65	4.392.262,13	49,78	4.000.310,09	45,34	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.975.500,00	8.823.131,65	4.392.262,13	49,78	4.000.310,09	45,34	0,00
22.2 Pré-escola	6.095.000,00	5.885.000,00	3.955.177,65	67,21	3.955.177,65	67,21	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.095.000,00	5.885.000,00	3.955.177,65	67,21	3.955.177,65	67,21	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	8.109.500,00	8.788.500,00	6.535.416,56	74,36	4.964.697,94	56,49	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.487.000,00	1.697.000,00	976.392,25	57,54	976.392,25	57,54	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.622.500,00	7.091.500,00	5.559.024,31	78,39	3.988.305,69	56,24	0,00
24. ENSINO MÉDIO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00	73.547,50	73,55	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	745.000,00	745.000,00	745.000,00	100,00	491.738,20	66,01	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	47.000,00	55.900,00	52.412,01	93,76	25.542,24	45,69	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	24.072.000,00	24.397.531,65	15.780.268,35	64,68	13.511.013,62	55,38	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)							95.180,45
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>1</sup>							0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (45g)							0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)							95.180,45
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)							12.825.005,23
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							28,17
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	%	Até o Bimestre (c)	%	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.050.000,00	1.100.000,00	890.358,39	80,94	674.251,73	61,30	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	134.793,19	31.516,56	23,38	26.923,56	19,97	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.050.000,00	1.234.793,19	921.874,95	74,66	701.175,29	56,78	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	25.122.000,00	25.632.324,84	16.702.143,30	65,16	14.212.188,91	55,45	0,00

FONTE: SCP1 - Contabilidade [8.21.25.313], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**ANEXO VIII**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho - Agosto**

Page 4 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDES	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988.

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	1.000.000,00			0,00	1.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	19.563.476,92	12.765.622,25	5.904.080,60	0,00	6.797.854,67
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.563.476,92	12.765.622,25	5.904.080,60	0,00	6.797.854,67
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-18.563.476,92 <(a-d)>	-12.765.622,25 <(b-e)>	-	-	-5.797.854,67 <(c-f)>

Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III &gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL.**

Referência: Julho - Agosto/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018 (b)	% (b/a)
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	29.076.500,00	29.076.500,00	20.439.499,75	70,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.500.000,00	17.500.000,00	13.861.954,79	79,21
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	649.484,58	49,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.200.000,00	6.200.000,00	3.491.867,94	56,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.255.000,00	1.255.000,00	831.626,53	66,27
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	240.000,00	240.000,00	89.241,38	37,18
Dívida Ativa dos Impostos	1.315.500,00	1.315.500,00	885.455,41	67,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.266.000,00	1.266.000,00	629.869,12	49,75
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	37.040.000,00	37.040.000,00	25.080.604,68	67,71
Cota-Parte do FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	13.045.602,39	66,90
Cota-Parte do ITR	45.000,00	45.000,00	1.757,95	3,91
Cota-Parte do IPVA	4.850.000,00	4.850.000,00	3.944.677,72	81,33
Cota-Parte do ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	8.005.858,72	64,05
Cota-Parte IPI-Exportação	78.000,00	78.000,00	52.156,68	66,87
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	67.000,00	67.000,00	30.551,22	45,60
Desoneração ICMS (LC 87/96)	67.000,00	67.000,00	30.551,22	45,60
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II</b>	<b>66.116.500,00</b>	<b>66.116.500,00</b>	<b>45.520.104,43</b>	<b>68,85</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018 (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	5.206.500,00	5.206.500,00	2.721.414,69	52,27
Provenientes da União	4.632.500,00	4.632.500,00	2.620.150,72	56,56
Provenientes dos Estados	434.000,00	434.000,00	82.148,95	18,93
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	140.000,00	140.000,00	19.115,02	13,65
<b>TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	404.000,00	404.000,00	191.426,05	47,38
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>5.610.500,00</b>	<b>5.610.500,00</b>	<b>2.912.840,74</b>	<b>51,92</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Ago 2018 (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	16.148.600,00	17.602.226,05	13.514.607,05	76,78	12.567.278,83	71,40	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	7.706.600,00	7.686.600,00	4.611.530,45	59,99	4.611.530,45	59,99	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.442.000,00	9.915.626,05	8.903.076,60	89,79	7.955.748,38	80,23	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	630.500,00	563.970,00	102.335,79	18,15	14.271,08	2,53	0,00
Investimentos	630.500,00	563.970,00	102.335,79	18,15	14.271,08	2,53	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>16.779.100,00</b>	<b>18.166.196,05</b>	<b>13.616.942,84</b>	<b>74,96</b>	<b>12.581.549,91</b>	<b>69,26</b>	<b>0,00</b>

**REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Julho - Agosto/2018

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (h)	% (h/IV) x 100	Jan a Ago 2018 (i)	% (i/IV) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)</b>	<b>16.779.100,00</b>	<b>18.166.196,05</b>	<b>13.616.942,84</b>	<b>100,00</b>	<b>12.581.549,91</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/III) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 27,64

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIII) = (15 x III)/100 5.755.534,23

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA
					NO LIMITE
Inscritos em 2016	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Inscritos em 2017	404.532,92	5.034,02	356.123,53	43.375,37	0,00
<b>Total</b>	<b>407.532,92</b>	<b>5.034,02</b>	<b>356.123,53</b>	<b>46.375,37</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (i)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Julho - Agosto/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Ago 2018 (1)	% (Utiliz) x 100	Jan a Ago 2018 (br)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	10.461.100,00	10.802.226,05	7.166.985,06	52,63	6.327.394,07	50,29	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.095.000,00	7.140.970,00	6.416.618,74	47,12	6.221.776,40	49,45	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	209.000,00	209.000,00	30.655,61	0,23	29.696,01	0,24	0,00
Vigilância Epidemiológica	14.000,00	14.000,00	2.683,43	0,02	2.683,43	0,02	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.779.100,00</b>	<b>18.166.196,05</b>	<b>13.616.942,84</b>	<b>100,00</b>	<b>12.581.549,91</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "r-i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "r-i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(i+i) - (15 \times IIb)/100]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATE O BIMESTRE (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>										
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE</b>	<b>0,00</b>										
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	<b>0,00</b>										

Não fique no escuro! Saiba como proceder em caso de lâmpadas queimadas no perímetro urbano e rural do município.

**ATENÇÃO!** Problemas relacionados à iluminação pública no perímetro urbano e rural de Serra Negra poderão ser comunicados a empresa prestadora de serviço Renascer Construções Elétricas Eireli Ltda pelo telefone: 0800-7780109 (ligação gratuita), de segunda à quinta-feira das 8h às 12h e as sextas-feiras é das 13h às 17h ou por e-mail: [logitapira@rce-engenharia.com](mailto:logitapira@rce-engenharia.com)



**REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre
RECEITAS		-
Previsão Inicial		104.319.800,00
Previsão Atualizada		104.319.800,00
Receitas Realizadas		66.331.204,26
Deficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		1.503.077,12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		-
Dotação Inicial		104.319.800,00
Créditos Adicionais		8.117.679,53
Dotação Atualizada		112.437.479,53
Despesas Empenhadas		77.578.671,24
Despesas Liquidadas		61.748.219,11
Despesas Pagas		55.517.177,98
Superavit Orçamentário		4.582.985,15

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		77.578.671,24
Despesas Liquidadas		61.748.219,11

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		90.026.208,11

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário		-
Receitas Previdenciárias Realizadas		4.636.192,27
Despesas Previdenciárias Liquidadas		3.384.661,83
Resultado Previdenciário		1.251.530,44
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro		-
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	0,00	12.286.238,79	0,00
Resultado Primário	0,00	12.286.238,79	0,00

**REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.785.962,01	3.142,65	2.595.578,07	187.241,29
Poder Executivo	2.785.962,01	3.142,65	2.595.578,07	187.241,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	862.138,34	28.809,40	717.169,42	116.159,52
Poder Executivo	862.138,34	28.809,40	717.169,42	116.159,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.648.100,35</b>	<b>31.952,05</b>	<b>3.312.747,49</b>	<b>303.400,81</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	12.825.005,23	25,00	28,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	4.931.569,90	60,00	99,47
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	5.904.080,60	6.797.854,67

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.581.549,91	15,00	27,64

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

## Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos dezessete dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito, com início às 19h34min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, e secretariando os trabalhos o vereador Ricardo Favero Fioravanti – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 28ª Sessão Ordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlando, Leonel Franco Atanázio, Luiz Edward Cardoso Berton, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência do vereador Paulo Leopoldo Marchi Giannini. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPE-DIENTE: onde foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (09 votos), a ata da 27ª sessão ordinária, da 02ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 10 de setembro de 2018. EX-PEDIENTE DO PODER

### EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Ofício nº 492/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 606/2018, de autoria dos vereadores Leandro Giannotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida. - Ofício nº 493/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 605/2018, de autoria dos vereadores Leandro Giannotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida. - Ofício nº 499/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 580/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio. - Ofício nº 495/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 613/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 494/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 615/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 498/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 619/2018, de autoria do vereador Luiz Edward Cardoso Berton. - Ofício nº 497/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 624/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio. - Ofício nº 496/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 633/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. - Ofício nº 500/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 582/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E

ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP. A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber que realizará audiência pública no dia 25 de setembro de 2018, terça-feira, à partir das 15h00min, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será avaliado o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, referente ao 2º quadrimestre de 2018. - E-mail da Escola do Parlamento – Câmara Municipal de Bragança Paulista, convidando para a Palestra “Empreendedorismo Feminino”, que será realizada no dia 20 de setembro de 2018, quinta-feira, às 19h30min, na Câmara Municipal de Bragança Paulista, situada na Praça Hafiz Abi Chedid, 125. - Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Serra Negra/SP, referente ao mês de agosto de 2018. - Correspondências recebidas no período de 11 a 17 de setembro de 2018. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Mensagem nº 042/2018, encaminhando o projeto de lei nº 60/2018, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), que será destinado para aten-

der as despesas com diárias e viagens. - Mensagem nº 043/2018, encaminhando o projeto de lei nº 61/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), destinado para atender ao Programa de Renovação da Frota Municipal, em que serão adquiridos caminhões, ambulância, veículo tipo Van, veículos tipo passageiros, equipamentos e máquina. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 1018/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada dedetização em todos os Bairros do Município de Serra Negra, considerando o aumento do número de mosquitos. Indicação nº 1019/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente, no sentido de ser totalmente reformada e refeita a escadaria que liga a Avenida Juca Preto (altura do número 460) à Rua Coronel Estevão Franco de Godoy (altura do número 632), vez que os pedestres estão se acidentando no local, devido ao precário estado e má conservação daquela escadaria que é muito utilizada pela população. In-

dicação nº 1020/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em todas as Ruas e Estradas Municipais do Bairro do Barroão. Indicação nº 1021/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza do riacho e corte do mato existente no fundo do CDHU da Rua Antonio Spinhardi, ao lado do Recinto Casco de Ouro. Indicação nº 1022/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que inclua nas prioridades de infraestrutura e urbanismo do nosso município, a construção de um parquinho no Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, vez que as crianças que residem naquele populoso bairro não possuem opção para se divertirem em um local público. Indicação nº 1023/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser arrumado e dar a manutenção necessária no ponto de ônibus situado na Rua Arthur Neves Júnior, Loteamento Alto das Palmeiras - 4ª Etapa - Serra Negra/SP. Indicação nº 1024/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja

oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, determine ao setor competente, ou seja, o Departamento Municipal de Trânsito, no sentido de serem feitas todas as demarcações de solo e a fixação das placas necessárias - inclusive informando a velocidade máxima permitida -, em ambos os lados da Estrada Municipal Basílio Silotto, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP, principalmente nas proximidades da Capela de São Francisco, local em que, aliás, estão ocorrendo acidentes envolvendo veículos automotores. Indicação nº 1025/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora e cascalhar todas as ruas de terra do Bairro da Serra e da Ramalhada. Indicação nº 1026/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instaladas placas de denominação em todas as ruas do Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação nº 1027/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita faixa de pedestre na Avenida Juca Preto, próximo à entrada da Escola Estadual Maria do Carmo de Godoy Ramos. Indicação nº 1028/2018, de au-

toria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser recapeada toda a extensão da Rua José Sidney Giraldo Carraro, Loteamento Portal da Serra, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação nº 1029/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza geral e corte do mato em toda a extensão do Ribeirão Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação nº 1030/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de disponibilizar pavimentação asfáltica em todas as ruas que atualmente são de terra, situadas no Loteamento Belvedere do Lago, Serra Negra/SP. Indicação nº 1031/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em todas as ruas do Loteamento Jardim Placidolândia, Serra Negra/SP. Indicação nº 1032/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar operação tapa buracos em todas as ruas do

Loteamento Residência Suiza Park. Indicação nº 1033/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, determine ao setor competente, no sentido de ser tapado o enorme buraco, que já pode ser chamado de cratera, existente na Rua Antonio Gambetta, Serra Negra/SP, vez que aquele buraco está danificando os pneus e as suspensões dos veículos e, também, pode gerar graves acidentes, pois os motoristas estão trafegando pela contramão de direção para desviar daquele buraco. Indicação nº 1034/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em todas as ruas dos Loteamentos Jardim Itália I e II, Chácara Nhozinho, Serra Negra/SP. Indicação nº 1035/2018, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de que seja pintada faixa de pedestres na Avenida Professor José Laffranchi, próximo à caixa d'água e do ponto de ônibus, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que os motoristas estão trafegando com seus veículos em altíssima velocidade no local, gerando o risco de acidentes. Indicação nº 1036/2018, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental,



seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem afixadas as placas de sinalização informando “Devagar”, bem como o limite de velocidade permitido na Avenida Professor José Laffranchi, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, principalmente próximo ao ponto de ônibus. Indicação nº 1037/2018, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem feitas lombadas em toda a extensão da Avenida Professor José Laffranchi, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que os motoristas estão trafegando em altíssima velocidade naquela movimentada avenida, gerando o risco de ocorrerem graves acidentes. Indicação nº 1038/2018, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser afixada a placa de denominação da Rua Orlando Pessetti, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, para que seja possível localizar a referida Rua. Indicação nº 1039/2018, de autoria dos vereadores Felipe Amadeu Pinto da Fonseca e Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, com a maior urgência possível, no sentido de ser feita uma lombada na Rua Benjamin Lopes Filho, Altura do número

503, Loteamento Parque Residencial das Posses, Serra Negra/SP, vez que o local está muito perigoso, pois os motoristas estão transitando com seus veículos em altíssima velocidade naquele local, gerando o risco de ocorrerem graves acidentes. Indicação nº 1040/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem colocadas pelo menos 2 (duas) placas, uma na Avenida Juca Preto, próximo à entrada da Escola Estadual Maria do Carmo Godoy Ramos e outra na Rua Benedito Pérsio, próximo à entrada do novo CDHU, com os dizeres: “PROIBIDO CAÇAR PÁSSAROS” - denuncie ao IBAMA (19) 3807-5435. Indicação nº 1041/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instaladas lixeiras na calçada da Praça Sesquicentenário, no trecho onde há vários pontos comerciais e a Lanchonete Miniférico, Serra Negra/SP, vez que as pessoas estão jogando o lixo no chão por não existirem lixeiras no local. Indicação nº 1042/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a máxima urgência, determine ao setor competente, no sentido de serem realizados todos os reparos, manutenção e principalmente as obras necessárias para a correta canalização e

escoamento das águas pluviais na Via Angelo Zanini, Serra Negra/SP, principalmente à partir da entrada para o Loteamento Residencial Suiza Park, vez que as águas pluviais estão passando à beira da referida via, gerando erosões de grandes proporções, com o desmoronamento de grande quantidade de terra, cujo desmoronamento já está afetando gravemente o leito carroçável e a pavimentação asfáltica, além das águas pluviais estarem escoando em imóvel particular, gerando prejuízos financeiros de grande monta, além de muitos contratemplos aos moradores do Loteamento Suiza Park, Serra Negra/SP. Indicação nº 1043/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora e realizada toda a manutenção necessária na Rua que tem seu início na Via Angelo Zanini, em frente à entrada para o Loteamento Suiza Park, Serra Negra/SP, vez que a referida Rua está em precário estado de conservação. Indicação nº 1044/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de construir um ponto de ônibus próximo à entrada do Loteamento Suiza Park, na Via Angelo Zanini, Serra Negra/SP, vez que os munícipes, principalmente as crianças, não possuem um local protegido da chuva e do sol, enquanto aguardam o transporte público municipal. Indicação nº

1045/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R. para que, com a máxima urgência, determine ao setor competente, no sentido de serem realizados todos os reparos, manutenção e principalmente as obras necessárias para a correta canalização e escoamento das águas pluviais na Via Angelo Zanini, Serra Negra/SP, principalmente à partir da entrada para o Loteamento Residencial Suiza Park, vez que as águas pluviais estão passando à beira da referida via, gerando erosões de grandes proporções, com o desmoronamento de grande quantidade de terra, cujo desmoronamento já está afetando gravemente o leito carroçável e a pavimentação asfáltica, além das águas pluviais estarem escoando em imóvel particular, gerando prejuízos financeiros de grande monta, além de muitos contratemplos aos moradores do Loteamento Suiza Park, Serra Negra/SP. Indicação nº 1046/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de colocar pelo menos uma lombada ou outro dispositivo que eventualmente seja mais adequado, na Via Angelo Zanini, próximo à entrada do Loteamento Residencial Suiza Park, perto da curva existente no local, tendo em vista que os motoristas estão trafegando com seus veículos em altíssima velocidade no local, o que pode gerar sérios acidentes, considerando que há uma curva no local

que tira a visão dos veículos que estão cruzando a pista para adentrar ou sair do referido loteamento. Indicação n.º 1047/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., para a colocação de pelo menos uma lombada ou outro dispositivo que eventualmente seja mais adequado, na Via Angelo Zanini, próximo à entrada do Loteamento Residencial Suiza Park, perto da curva existente no local, tendo em vista que os motoristas estão trafegando com seus veículos em altíssima velocidade no local, o que pode gerar sérios acidentes, considerando que há uma curva no local que tira a visão dos veículos que estão cruzando a pista para adentrar ou sair do referido loteamento. Indicação n.º 1048/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Serra Negra, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em toda a extensão da Via Carlos Filippi, que liga a Via Angelo Zanini com a Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno, vez que a referida via pública está intransitável. Indicação n.º 1049/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao D.E.R. - Departamento de Estradas de Rodagem, para que determine ao setor competente, no sentido de serem adotados todos os procedimentos necessários para conter a erosão em ambos os lados da Via Angelo Zanini, Ser-

ra Negra/SP, vez que a erosão está prestes a remover pedaços do asfalto, tornando o local muito perigoso. Indicação n.º 1050/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem adotados todos os procedimentos necessários para conter a erosão em ambos os lados da Via Angelo Zanini, Serra Negra/SP, vez que a erosão está prestes a remover pedaços do asfalto, tornando o local muito perigoso. Indicação n.º 1051/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de asfaltar toda a extensão da Rua da Conquista, situada no Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1052/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem adquiridas novas fardas e vestimentas para serem utilizadas pelos Guardas Civis do Município de Serra Negra/SP (tais como: camisas, calças, jaquetas e tudo mais que for necessário), vez que as vestimentas dos Guardas Civis Municipais estão muito velhas e desbotadas. Indicação n.º 1053/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, seguindo o exemplo de inúmeras outras cidades,

sejam adquiridos kits de brinquedos infantis adaptados (tais como: gangorra, balanços, tirolesas e skates), para que as crianças e jovens portadoras de deficiência, que necessitam de atenção e cuidados especiais, também possam brincar de forma segura em locais públicos do Município de Serra Negra, o que favorecerá a necessária inclusão. Indicação n.º 1054/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, determine ao setor competente, no sentido de ser realizada a limpeza geral e o recolhimento do lixo e entulho que estão sendo indevidamente jogados na rua de terra que passa atrás da EMEB Professora Maria de Lourdes Pinheiro Tabora, Loteamento Parque Residencial das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1055/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de asfaltar toda a extensão da Rua Antenor Salzano, que liga o Bairro Alto das Palmeiras ao Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1056/2018, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral e o corte do mato em toda a extensão da viela que liga a Rua Luiz Possagno à Rua Matheus Mattedi, Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP. Indicação

n.º 1057/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem pintadas todas as faixas de pedestres da Avenida João Gerosa, Centro, Serra Negra/SP, vez que estão com as pinturas muito apagadas e com dificuldades de serem identificadas, gerando o risco de ocorrerem atropelamentos por falta da sinalização adequada. Indicação n.º 1058/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem pintadas todas as faixas de pedestres da subida da Rua dos Expedicionários, Centro, Serra Negra/SP, vez que estão com as pinturas muito apagadas e com dificuldades de serem identificadas, gerando o risco de ocorrerem atropelamentos por falta da sinalização adequada. Indicação n.º 1059/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem pintadas todas as faixas de pedestres da subida da Rua Amparo, Centro, Serra Negra/SP, principalmente em seu trecho inicial - próximo à antiga Telesp, vez que estão com as pinturas muito apagadas e com dificuldades de serem identificadas, gerando o risco de ocorrerem atropelamentos por falta da sinalização adequada. Indicação n.º 1060/2018, de autoria do vereador



Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem pintadas todas as faixas de pedestres no perigoso cruzamento entre as Ruas Visconde do Rio Branco, Avenida João Gerosa, Rua Saldanha Marinho, próximo ao Supermercado Ciamdrighi, Centro, Serra Negra/SP, vez que estão com as pinturas muito apagadas e com dificuldades de serem identificadas, gerando o risco de ocorrerem atropelamentos por falta da sinalização adequada. Indicação nº 1061/2018, de autoria do vereador Luiz Edward Cardoso Berton, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que solicite e autorize aos setores competentes, a adoção de todos os procedimentos necessários para ser instalada a iluminação pública em toda a extensão da Rua Oswaldo Aparecido Thomazi, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que no local faltam aproximadamente 04 (quatro) postes para ser completada toda a iluminação no referido trecho que está muito escuro, de modo que a iluminação pública no local se trata de segurança preventiva à população. Indicação nº 1062/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, determine ao setor competente, no sentido de ser colocada placa informando ser proibido jogar lixo e entulho, bem como aumentada a fiscalização, na rua de terra que cir-

cunda a parte de trás da EMEB Professora Maria de Lourdes Pinheiro Tabor da, Loteamento Parque Residencial das Posses, Serra Negra/SP, vez que a população está descartando indevidamente lixo e entulho no local. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento nº 706/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se o Poder Executivo Municipal possui interesse e as condições necessárias, inclusive financeiras, para implantar em Serra Negra/SP, um “Posto de Atendimento Médico Veterinário”, para atendimento de animais cujos donos não tenham renda suficiente para custear o tratamento, igual ao implantado em setembro/2018 no Município de Jaguariúna/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 707/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, considerando a apresentação à Câmara Municipal de Ser-

ra Negra do projeto de lei nº 59/2018 para votação/deliberação, encaminhe as informações abaixo solicitadas, referentes à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.000,00, que será destinado para a manutenção da iluminação pública e iluminação decorativa. 1) Relacionar, item a item, todos os serviços de manutenção da “iluminação pública” e “iluminação decorativa” serão realizados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, especificando também em quais ruas ou locais públicos respectivamente serão realizados. 2) A dotação orçamentária 09.01.15.451.001 4.1.008.449051.01 - “Obras e Instalações”, que conforme projeto de lei nº 59/2018, está sendo parcialmente anulada no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), seria inicialmente destinada para a realização de quais obras e instalações em nosso Município, conforme previsão inicial contida no Orçamento Público Municipal de Serra Negra/SP para o presente exercício de 2018? 3) A dotação orçamentária 09.01.15.451.0014.1.037.449051.01 - “Obras e Instalações”, que conforme projeto de lei nº 59/2018, está sendo parcialmente anulada no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), seria inicialmente destinada para a realização de quais obras e instalações em nosso Município, conforme previsão inicial contida no Orçamento Público Municipal de Serra Negra/SP para o presente exercício de 2018? 4) Qual Empresa foi contratada pela Prefeitura Municipal de Serra Negra para a realização dos serviços de manutenção da iluminação públi-

ca e iluminação decorativa no Município de Serra Negra/SP, referentes ao projeto de lei nº 59/2018? 5) Qual o custo financeiro total previsto para a realização dos serviços de manutenção da iluminação pública e iluminação decorativa no Município de Serra Negra/SP, neste exercício de 2018? 6) Encaminhar cópia integral do procedimento licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Serra Negra para a contratação dos serviços de manutenção e iluminação decorativa no Município de Serra Negra, referentes aos serviços constantes no projeto de lei nº 59/2018, de autoria do Prefeito Municipal de Serra Negra. 7) Esclarecer se os serviços de “iluminação decorativa” previstos no projeto de lei nº 59/2018, se referem às decorações natalinas a serem realizadas no final do presente ano (2018) no Município de Serra Negra/SP e, em caso positivo, relacionar os serviços e em que locais serão realizados. Posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria de votos (06x03). Solicitada a votação nominal, ficou assim consignada: vereadores que aprovaram o requerimento de informações de nº 707/2018 - Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. Vereadores que rejeitaram o requerimento de informações de nº 707/2018 - Eduardo Aparecido Barbosa, José Aparecido Orlandi, Leonel Franco Atanázio, Luiz Edward Cardoso Berton, Renato Pinto Giachetto e Wagner da Silva Del Buono. Requerimento nº 708/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma re-

gimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes à recente contratação realizada pela Prefeitura Municipal de Serra Negra de caminhões alugados para serem utilizados na realização de serviços no Município de Serra Negra/SP. 1) Quantos e quais caminhões a Prefeitura Municipal de Serra Negra alugou recentemente? Informar os modelos, anos de fabricação, placas e quilometragem de cada veículo. 2) Qual o valor mensal pago a título de aluguel de cada um destes veículos recentemente alugados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra? 3) Que serviços serão realizados pelos veículos (caminhões) recentemente alugados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra? 4) Encaminhar cópia integral do(s) procedimento(s) licitatório(s) realizado(s) pela Prefeitura Municipal de Serra Negra para alugar os referidos veículos. 5) Encaminhar cópia integral do(s) contrato(s) referente(s) ao aluguel de veículos (caminhões), recentemente firmado(s) pela Prefeitura Municipal de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 709/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Presidente do CONISCA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas, para que, com o auxílio dos setores competentes, en-

caminhe esta Casa de Leis, dentro do prazo regimental de 15 (quinze) dias, as informações abaixo solicitadas, todas referentes ao profissional Dr. Rodrigo Pellegrini Magaldi, credenciado através da Empresa AP Serviços Médicos Ltda. 1) O profissional (médico) Dr. Rodrigo Pellegrini Magaldi, credenciado através da Empresa AP Serviços Médicos Ltda., presta serviços ao CONISCA? Em caso positivo, relacionar quais serviços são prestados pelo referido profissional, especificando todas as especialidades médicas por ele atendidas, bem como os locais e horários dos atendimentos e desde que data vem prestando estes serviços ao CONISCA. 2) Relacionar, mês a mês, os valores totais pagos mensalmente pelo CONISCA à Empresa AP Serviços Médicos Ltda., durante o período de 01/01/2016 até 30/09/2018. 3) Relacionar, mês a mês, os valores totais pagos mensalmente pelo CONISCA à Empresa AP Serviços Médicos Ltda., pelos serviços prestados pelo profissional Dr. Rodrigo Pellegrini Magaldi, referente ao período de 01/01/2016 até 30/09/2018. 4) Encaminhar cópia (s) integral (is) de todos o (s) contrato (s) em vigência, firmado entre o CONISCA e a Empresa AP Serviços Médicos Ltda., inclusive de seus eventuais aditamentos e alterações havidas. 5) Quais os dias, locais e os respectivos horários o profissional Dr. Rodrigo Pellegrini Magaldi realizou seus atendimentos, durante o período de 01/01/2016 até 30/09/2018, enquanto prestando seus serviços para o CONISCA, através da Empresa AP Serviços Médicos Ltda.? Qual a quantidade total

de atendimentos/consultas, por cada especialidade, realizadas pelo profissional Dr. Rodrigo Pellegrini Magaldi em cada um destes dias? 6) De que forma são realizadas as escalas para atendimento do profissional Dr. Rodrigo Pellegrini Magaldi, credenciado junto à Empresa AP Serviços Médicos Ltda., para prestação de seus serviços junto ao CONISCA, principalmente nos Postos de Saúde situados no Município de Serra Negra/SP? O presente requerimento é complemento das informações solicitadas através do requerimento nº 608/2018. Posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria de votos (07x02). Solicitada a votação nominal, ficou assim consignada: vereadores que aprovaram o requerimento de informações de nº 709/2018 - Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. Vereadores que rejeitaram o requerimento de informações de nº 709/2018 - Eduardo Aparecido Barbosa, José Aparecido Orlandi, Leonel Franco Atanázio, Luiz Edward Cardoso Berton, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto e Wagner da Silva Del Buono. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 710/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente, experiente e dedicado 2º SARGENTO PM RODRIGO THOMÉ AUGUSTO, reconhecendo e parabenizando o excelente trabalho que vem realizando como Comandante Interino do 1º Pelotão da Polícia Militar de Serra Negra. Da decisão desta Casa, requero mais, seja

dada ciência ao homenageado, seus familiares, Capitão Barros - Comandante do Batalhão de Amparo; a Tenente Coronel PM Soraya Corrêa Alvarez - Comandante do 34º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Coronel PM Marcelo Vieira Salles - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Doutor Máximo Alves Barbosa Filho - Secretário de Segurança do Estado de São Paulo; Excelentíssimo Senhor Márcio França - Governador do Estado de São Paulo; ao Excelentíssimo Senhor Sidney Antonio Ferraresso - Prefeito Municipal de Serra Negra; à Excelentíssima Senhora Doutora Juliana Maria Finati - Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Serra Negra; ao Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Eduardo Sillos de Araújo, Juiz de Direito da Comarca de Serra Negra; ao Excelentíssimo Senhor Doutor Leonardo Carvalho Bortolazzo, Representante do Ministério Público da Comarca de Serra Negra; ao doutor Rodrigo Cantadori - Delegado de Polícia de Serra Negra e a todos os colegas de trabalho da Polícia Militar de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 711/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente e experiente DR. VINICIUS SARAGIOTTO M. DO VALLE, pela conclusão, em setembro/2018, de seu Doutorado em Ciências Políticas pela Universidade de São Paulo - USP, sendo muito elogiado pelos integrantes da Banca Examinadora. O Vinicius tem sempre

demonstrado muita disciplina e determinação nos estudos, motivo pelo qual merece ser aplaudido. Traz muita alegria ver que o esforço e o trabalho alcançaram o progresso pessoal. Certamente o jovem Dr. Vinicius Saragiotto M. do Valle é um exemplo a ser seguido, tendo em vista sua trajetória de luta, trabalho, coragem e determinação. Parabéns ao novo doutor em Ciências Políticas e desejo que sua carreira profissional seja pautada pela dedicação e empenho, trazendo-lhe muitas alegrias, satisfações e realizações. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 712/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários da conceituada empresa I.G. MÁQUINAS, situada no Bairro das Posses, Serra Negra/SP, que completou 30 anos de fundação, sempre com muito trabalho e dedicação, com uma brilhante e exemplar história e trajetória de pleno sucesso empresarial. Parabéns pelo excelente trabalho realizado, pelos empregos direto e indiretos grados, que também impulsionam o desenvolvimento de Serra Negra. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários da Empresa I.G. Máquinas e aos seus familiares, extensivo a todos os seus funcionários. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 713/2018, de au-

toria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o estudioso e dedicado MATHEUS GUIDETTI SANTOS, aluno da E.E. Dr. Jovino Silveira, Serra Negra/SP, que foi merecidamente classificado para competir a 14ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP, parabenizando pela enorme conquista obtida através de muito estudo, desejando muito sucesso nesta importante Olimpíada. Parabéns pelo sucesso! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, aos seus pais e à direção da E.E. Dr. Jovino Silveira, extensivo a todos os professores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 714/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES - SENHOR MARQUINHOS PINTO E A TODA A SUA DEDICADA EQUIPE, pela realização da Prova de Resistência, no Parque Represa Dr. Jovino Silveira - Barragem, Serra Negra/SP, no dia 16 de setembro/2018, evento este que foi muito bonito e organizado, sendo elogiado por todos os participantes. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 715/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca e Wagner da Silva Del Buono, que solicita

consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS DEDICADOS ORGANIZADORES DO 4º LEILÃO DIREITO DE VIVER, realizado no dia 16 de setembro de 2018, no Recinto de Exposições Casco de Ouro, Serra Negra/SP, grandioso evento que contou com atrações diversificadas, que agradou a todo o público presente, resultando em um excelente Leilão Beneficente, cuja renda foi revertida ao Hospital de Câncer de Barretos. Parabéns pela belíssima e exemplar iniciativa e que Deus continue a abençoá-los, parabenizando também pela dedicação e empenho que resultaram em pleno êxito do evento. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência a todos os organizadores do 4º Leilão Direito de Viver, extensivo a todos os colaboradores e participantes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 716/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS ORGANIZADORES, PARTICIPANTES E COLABORADORES DA BELÍSSIMA "CAMPANHA DO LEITE", realizada no mês de setembro/2018 no Município de Serra Negra/SP, que contou com a participação maciça de toda a população e o comércio serranegrense, angariando milhares de litros de leite que foram doados ao Hospital do Câncer de Barretos. Parabéns pela exemplar iniciativa e pelo excelente trabalho realizado! Que Deus abençoe a todos! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja

dada ciência aos organizadores, participantes e colaboradores da Campanha do Leite. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 722/2018, de autoria do vereador Luiz Edward Cardoso Berton, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os experientes e competentes BOMBEIROS QUE INTEGRAM O CORPO DE BOMBEIROS DE SERRA NEGRA/SP, pelos relevantes trabalhos e ações realizados em prol da população e do Município de Serra Negra, sendo exemplos de dedicação, merecendo o Poder Legislativo Municipal aplaudir e reconhecer o excelente trabalho realizado. Parabéns! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos integrantes do Corpo de Bombeiros de Serra Negra e aos seus superiores hierárquicos. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). REQUERIMENTOS DE PESAR: Requerimento n.º 717/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Paulo Mainente. Requerimento n.º 718/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Sebastião de Campos Ribeiro. Requerimento n.º 719/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor José Carlos Rosa de Moraes. Requerimento n.º 720/2018, de autoria da



